

**LUIZ MANOEL ZILLI TEIXEIRA  
MARCO ANTÔNIO ZARPELLON  
PEDRO GIRARDI JUNIOR  
VIVIANE FONSECA MOREIRA**

**Ecoturismo como Elemento de Preservação e Conservação  
do Pico do Paraná - Área de Proteção Ambiental do  
Marumbi - PR**

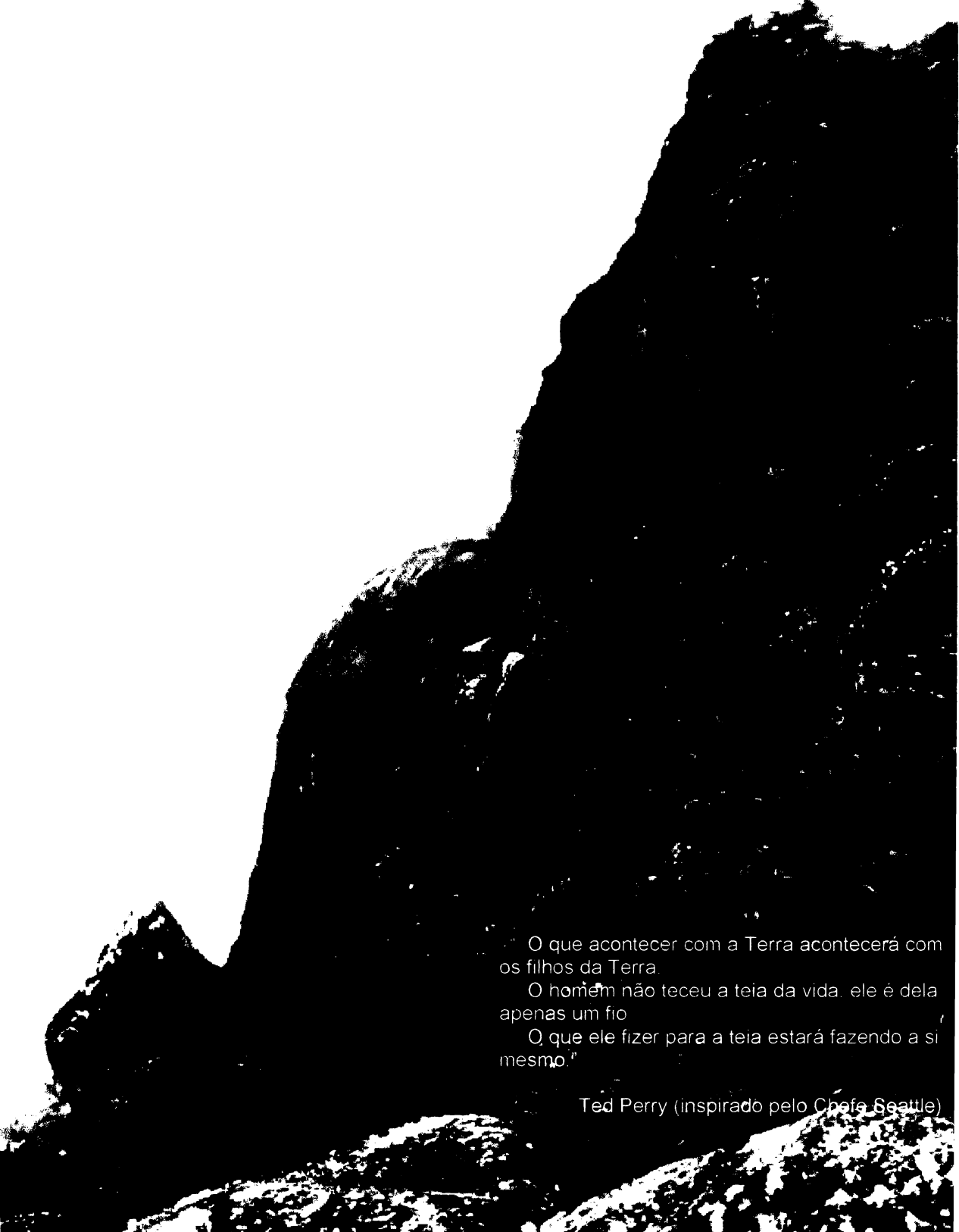
**Monografia apresentada para obtenção do  
título de Especialista em Ecoturismo no  
Curso de Pós-Graduação em Ecoturismo,  
Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e  
Extensão.**

**Turma Ecoturismo II - Noturno**

**Orientador: Profº Dr. Paulo C. R. Cerdeira**

**CURITIBA**

**2002**



O que acontecer com a Terra acontecerá com os filhos da Terra.

O homem não teceu a teia da vida, ele é dela apenas um fio.

O que ele fizer para a teia estará fazendo a si mesmo."

Ted Perry (inspirado pelo Chefe Seattle)

Foto: Pedro Girardi Jr

## **AGRADECIMENTOS**

A equipe que realizou este trabalho agradece à Bióloga Vitória Yamada Mueller, pela sua disposição em nos ajudar.

A todos os professores que sempre tiveram dispostos a nos passar o máximo de conhecimento, à nossa coordenadora Sigrid Andersen e à nossa monitora Camila Fujita (pelos xerox).

Ao Vitamina, nosso entrevistado, um dos defensores e conhecedores do Pico do Paraná, além de um grande ambientalista.

Aos atuais proprietários das áreas que compreendem o Pico do Paraná, Sr. Bruno, Sr. Egydio e Sr. Quielse que proporcionaram o enriquecimento do trabalho.

Ao Clube Paranaense de Montanhismo (CPM), pelo acolhimento, fornecimento de material e, principalmente, pelo trabalho realizado nas montanhas do Paraná.

Aos nossos colegas de turma - fantástica turma eclética que jamais vamos esquecer (só faltou o churrasco!).

À Regina Zilli, pela grande ajuda proporcionada no desenvolvimento deste trabalho.

À Cláudia Zilli Teixeira, por nos proporcionar materiais para a realização deste trabalho.

Um agradecimento especial à Jorgina Spartalis Teixeira ("Vó"), que nos acolheu com cafés maravilhosos durante a realização deste trabalho e a toda a família do Luiz, pela paciência que tiveram conosco.

O Pedro agradece (e nós também!) à sua esposa Haline e ao seu filho Luigi, pela compreensão e apoio em suas horas de ausência para a realização deste trabalho.

O Marco agradece (e nós também!) à sua esposa Raquel e aos seus filhos, pela compreensão e apoio em suas horas de ausência para a realização deste trabalho.

A todos os nossos familiares, principalmente aos nossos pais. A Deus. E a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES</b> .....	v
<b>RESUMO</b> .....	vi
<b>ABSTRACT</b> .....	vii
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2 ECOTURISMO</b> .....	3
<b>3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	9
3.1 ECOTURISMO COMO ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE.....	14
<b>4 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b> .....	18
4.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	22
4.1.1 ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) .....	27
4.1.2 RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN).....	28
<b>5 METODOLOGIA</b> .....	32
<b>6 O PICO DO PARANÁ</b> .....	33
6.1 CARACTERIZAÇÃO DE SUA ÁREA.....	36
6.2 INVENTÁRIO TURÍSTICO.....	38
6.3 MÉTODO DE SWOT.....	44
<b>7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS</b> .....	47
7.1 ENTREVISTAS .....	47
<b>8 CONCLUSÃO</b> .....	50
<b>ANEXOS</b> .....	52
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	81

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 -	Ecoturismo como ferramenta para o desenvolvimento sustentável..	14
FIGURA 2 -	Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica no Paraná....	19
FIGURA 3 -	Evolução do desmatamento no estado do Paraná.....	21
FIGURA 4 -	Pico do Paraná .....	33
FIGURA 5 -	Caratuva, vegetação típica de região alta – montana.....	37
FIGURA 6 -	Critérios para definição da área a ser inventariada.....	39
FIGURA 7 -	Trechos da trilha onde foram realizados trabalhos de contenção....	39
FIGURA 8 -	Trilhas secundárias fechadas por voluntários do CPM.....	40
FIGURA 9 -	Local onde é depositado o lixo recolhido.....	41
FIGURA 10 -	Estacionamento precário na base do Pico do Paraná.....	41
FIGURA 11 -	Pousada Recanto das Pedras.....	42
FIGURA 12 -	Arquitetura não se integra à paisagem.....	42
FIGURA 13 -	Desenho esquemático da metodologia de SWOT.....	45
QUADRO 1 -	Quadro das RPPN do estado do Paraná.....	31
QUADRO 2 -	Aplicação da Metodologia de SWOT.....	46

## RESUMO

O tema retratado nesta pesquisa, Ecoturismo como elemento de Preservação e Conservação do Pico do Paraná, aborda aspectos do ecoturismo, relativos à região da Serra dos Órgãos, localizada às margens da BR-116 sentido Curitiba – São Paulo, na parte central da Área de Proteção Ambiental do Marumbi entre os Municípios de Campina Grande do Sul e Antonina no Paraná, que é um Pólo Ecoturístico de grande potencial, ainda pouco explorado. Enfocamos os aspectos mais importantes para um projeto de desenvolvimento do ecoturismo, desde alternativa de Sustentabilidade, preservação e conservação da sua biodiversidade, conservação cultural e ambiental, patrimônio natural e toda a caracterização da sua área, para um projeto a ser desenvolvido dentro das normas ambientais corretas. Essa proposta vem embasar e contextualizar a importância da preservação e conservação ambiental e cultural do local, visando manter o equilíbrio entre o homem e a natureza. Após o levantamento deste estudo foi possível constatar que a região é propícia para o pleno desenvolvimento de um projeto ecoturístico.

## **ABSTRACT**

The subject presented in this research, Ecotourism as element of preservation and conservation of the Paraná Pic, shows aspects of ecotourism, related to the region of the Órgãos hills, located at the edge of road BR-116 from Curitiba to São Paulo, at the central area of the Environmental Protection of Marumbi between the towns of Campina Grande do Sul and Antonina at the state of Paraná, which is a source of great potential, not much explored yet. The most important aspects were emphasized in order to develop an ecotouristic project, such as the alternative of sustainability, preservation and conservation of its biological diversity, cultural and environmental preservation, natural property and all the natural features of that landscape, to make a project according to the correct ecological rules. That proposal, as a base, shows the context of the importance of cultural and environmental conservation to the region, intending to keep the balance between man and nature. After the survey, it was possible to verify that the region is favorable to the development of an ecotouristic project.

# 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu da preocupação com a conservação da Mata Atlântica que hoje cobre não mais de oito por cento do seu território original. É o resultado dramático de uma ocupação de efeitos devastadores. Foram 500 anos de uma política de uso e ocupação do solo que fizeram desta floresta tropical a mais ameaçada do planeta. Com o objetivo de preservar e conservar os recursos naturais e culturais de regiões como a do Pico do Paraná possuidor de um ambiente peculiar, constatamos que a região escolhida tem todas as possibilidades para um programa propício de ecoturismo. Idealizamos este estudo em face da necessidade de implementá-lo de forma ordenada e planejada, evitando assim a continuidade da degradação de uma região expressiva como a Serra do Mar.

O objetivo geral deste trabalho foi o de levantar a situação atual em que ele se encontra, a partir da análise de dados como: proprietários das áreas, infraestrutura local, visitação, condições das trilhas, lixo e avaliação das potencialidades locais a partir das perspectivas de seus respectivos proprietários para o estabelecimento de um desenvolvimento sustentável através da implementação de atividades ecoturísticas. Foram enfocados dois pontos centrais: as condições em que se encontra o Pico do Paraná sendo explorado como atração turística, e a percepção de seus proprietários em relação a ele.

A condução da pesquisa foi baseada na seguinte hipótese: que com a implementação de atividades de ecoturismo no Pico do Paraná e áreas adjacentes, significará a preservação e conservação de uma paisagem, de grande importância em virtude de seu bioma peculiar, a Floresta Ombrófila Densa, caracterizada por sua grande biodiversidade. Que em consequência trariam benefícios sócio-econômicos para toda a população, havendo, portanto uma valorização da riqueza do patrimônio natural e cultural existente, sensibilização e posterior conscientização em educação ambiental para a população em geral, envolvimento das comunidades do entorno e aumento do potencial turístico para os municípios abrangidos, tendo como consequência um desenvolvimento sustentável para a região.

No primeiro item, faz-se uma explanação sobre o ecoturismo e a sua utilização como alternativa de sustentabilidade; no item dois, abordamos a importância da preservação e conservação da biodiversidade; no item três,

apresentou-se o Pico do Paraná, sua situação atual bem como a descrição de todas as análises desenvolvidas sobre o tema.

## 2 ECOTURISMO

O ecoturismo teve início a aproximadamente há um século, quando turistas chegaram em massa aos parques nacionais de Yellowstone e Yosemite. Afirma-se que essas pessoas foram os primeiros ecoturistas. Os viajantes pioneiros que se aventuraram no Serengeti há 50 anos e os primeiros aventureiros que caminharam pelo Himalaia e que acamparam no Anapurna 25 anos mais tarde eram tão ecoturistas quanto os milhares que hoje fazem safáris fotográficos na África, fotografam baleias nos oceanos, acompanham várias migrações, ou dormem junto a comunidades locais dessas áreas (WESTERN, 1999).

Em nosso século assistimos a uma drástica mudança nas viagens a áreas naturais. No início do século XX, os safáris de caça eram um exemplo clássico entres todos, com um único objetivo de capturar as maiores presas possíveis, por volta da metade do século safáris fotográficos eram definitivamente mais populares do que as caçadas. Já por volta dos anos 70, o turismo em massa e individual, estavam depredando habitats, molestando animais e destruindo a natureza. Segundo o INSTITUTO INTERAMERICANO DE TURISMO (IIT), na década de 80, desenvolveu um novo conceito: possibilidade de usar o turismo como mecanismo gerador de fundos provenientes de visitantes interessados pela natureza. Hoje este comportamento esta mudando. Mais visitantes estão cientes dos danos ecológicos que podem provocar, do valor da vida natural e da importância das comunidades locais. Atualmente várias excursões especializadas, competições esportivas, safáris de aves, caminhadas contemplando a natureza são cada vez mais comuns. Esse grupo crescente, mas pequeno constitui o que chamamos de ecoturista, que por incrível que pareça está tornando toda a indústria do turismo mais sensível ao meio ambiente. Alguns lugares serviram de exemplos para avaliar estes novos conceitos como: Galápagos, Costa Rica, Península Valdes e alguns parques na Argentina, Colômbia, Europa, Caribe e América do Norte.

Em 1985, o setor privado da costa Rica e o Instituto Interamericano de turismo, da Associação Costarriquense de Turismo promoveram os primeiros roteiros ecoturísticos mostrando aos mundo “raridades” como: bosques tropicais chuvosos, mariposas, tartarugas e vulcões como seus atrativos principais. A Tikal Tours (operadora local da Costa Rica) ofereceu pela primeira vez serviços de

turismo baseados na diversidade de sítios naturais. Essa experiência na Costa Rica se transformou em uma referência mundial, trouxe riqueza para o país, mudou a cara do turismo mundial, e ofereceu um aliado real para a conservação.

A origem do termo ecoturismo foi usado pela primeira vez por Hector Ceballos na década de 80 e se formou a partir do prefixo ECO (do grego OIKOS = casa ) + turismo (de origem francesa). Em outras palavras, o ecoturismo praticado em casa, leia-se no meio ambiente onde vivemos.

O ecoturismo, também conhecido como turismo ecológico, é um dos segmentos do turismo que mais cresce mundo. Estima-se o crescimento em torno dos 20% ao ano, conforme resultados obtidos através de pesquisas feitas com operadoras de turismo e peritos do setor. Os motivos deste crescimento são muitos, tais como o desenvolvimento sustentável, e por tal, goza de grande simpatia do Poder Público (OLIVEIRA *et al.*, 1997).

Em 1994, o Kênia faturou cerca de US\$ 400 milhões com 830.000 turistas que ingressaram no país com o desejo de visitar os parques e reservas de fauna. No orçamento de US\$14 milhões para o Departamento de Fauna Selvagem do Kenia, 95% deste valor foram gerados pelo turismo, por essa análise, uma manada de elefantes vale cerca de US\$610 mil /ano, e um leão cerca de US\$27 mil anuais. O turismo no Kênia se encontra entre as três maiores indústrias que geram divisas para o país. Os números também são expressivos nos países considerados de primeiro mundo. Nos Estados Unidos, os parques nacionais atraíram em 1989 cerca de 270 milhões de visitantes, já os parques estaduais atraíram mais de 500 milhões de visitantes (OLIVEIRA *et al.*, 1997).

No contexto geral, o ecoturismo é entendido internacionalmente como: viagens conscientizadas a áreas naturais, conservando a natureza e sua biodiversidade e cooperando para o bem estar das comunidades locais. A parte mais importante talvez seja cooperar com o bem estar das comunidades locais. Para o ecoturista é muito importante um envolvimento direto das comunidades locais nas atividades ligada a sua visita na área. O que se quer é que estas pessoas residentes, se envolvam mais no projeto e conseqüentemente se beneficiem. Na realidade, o que se busca é que as comunidades locais tenham na atividade uma forma de sustento, complementando a outra atividade já existente, seja como guias, motorista, artesão, dono de pousada, restaurante, barqueiro, etc. Qualquer projeto

de ecoturismo deverá absorver ao máximo a mão de obra nativa. O ecoturista deseja interagir, trocar experiências com pessoas do local, tanto que os especialistas em ecoturismo estão treinando e contratando aqueles que no passado caçavam, degradavam o meio ambiente, não tinham uma conscientização, e hoje como profundo conhecedor da região, tornaram-se guias mateiros ou guias locais, além de servir como um vigilante da área, trazendo benefícios não só para a comunidade, mas também ao meio ambiente.

O que move o ecoturista nessas viagens consciente é o conhecimento que ele ira adquirir, aprendendo, visitando de forma correta, apreciando todas as belezas do local sem interferir. A base de serviços para os ecoturistas é a informação, ele se interessa não só no seu pacote turístico, mas sim algo sobre outros aspectos ligados ao meio ambiente como: clima, população local, fauna, flora, geografia, migrações, etc.

BLANGY e WOOD (1999, p.61) definem o ecoturismo como: “viagem responsável a áreas naturais, com o fim de conservar o meio ambiente e promover o bem estar da comunidade local”. O ecoturismo depende intrinsecamente com a conservação do local. Portanto é natural o estabelecimento de parcerias com entidades não governamentais, governamentais ou privadas responsáveis pela proteção destas áreas e empresas privadas que organizam viagens pela natureza. Essa parceria deve estimular o aumento da consciência do público sobre a importância da proteção ambiental; dos benefícios econômicos para as comunidades locais; provisão de recursos econômicos para a gestão das áreas naturais; um estímulo a compreensão das diferenças culturais; e da diminuição dos efeitos adversos dos visitantes sobre o meio ambiente natural e cultural.

O autor ROBERT BOULLÓN, citado por RODRIGUES (1997, p. 12), considera necessários ao ecoturismo quatro pontos fundamentais: “presença de uma área natural protegida, experiência satisfatória do visitante, atuação de um sistema administrativo eficiente e cumprimento do princípio de sustentabilidade”.

O ecoturismo é definido pelo Ministério do Meio Ambiente (1995) como: “Um segmento da atividade turística que utiliza o patrimônio natural e cultural de maneira sustentável, promove a conservação e o desenvolvimento econômico das populações envolvidas, enquanto busca a formação de uma consciência através da interpretação ambiental”. Em outras palavras o ecoturismo, envolve tanto um sério

compromisso com a natureza como responsabilidade social, e essa responsabilidade deve ser assumida também pelo viajante (WESTERN, 1999).

A Ecotourism Society estabelece a seguinte definição: É a viagem responsável para áreas naturais visando preservar o meio ambiente e promover o bem estar das populações locais. O ecoturismo envolve tanto um sério compromisso com a natureza como responsabilidade social, incluindo também a responsabilidade do ecoturista. Esse tipo de viagem depende da conservação dos recursos da área natural (WESTERN, 1995) Há portanto, uma parceria natural entre as empresas privadas que organizam viagens pela natureza e as entidades (governamentais, não-governamentais e privadas) responsáveis pela proteção das áreas naturais. Essa parceria pode proporcionar uma verdadeira experiência ecoturística por meio do aumento da consciência do público sobre proteção ambiental; do benefício para as comunidades locais; da compreensão das diferenças culturais; e da diminuição dos impactos ambientais e culturais. O ecoturismo é um fenômeno complexo e multidisciplinar. Muitos aspectos devem ser levados em conta a fim de que ele seja um empreendimento bem sucedido para todos os envolvidos, consumidores, administradores, povos nativos e fornecedores.

Segundo (CEBALLOS-LASCURAIN,1991); Aqueles que o praticam afirmam que o ecoturismo “é uma forma de ecodesenvolvimento que representa um meio prático e eficaz de promover o crescimento socioeconômico em todos os países”. Contudo, mesmo os adeptos do ecoturismo concordam que tal afirmação pertence mais à retórica do que aos fatos. Em muitos casos, o ecoturismo provocou uma série de problemas em vez de oferecer os benefícios reais almejados. Alguns dos problemas mais significativos foram os danos ecológicos e a degradação ambiental, o impacto negativo sobre a cultura local e a criação de dificuldades econômicas para a população local. (CEBALLOS- LASCURÁIN, 1991; BOO,1991; WEST E BRECHIN, 1991).

Embora esses problemas possam ser atribuídos a diversos fatores, há, na literatura sobre o tema, alguns tópicos decorrentes que explicam por que o ecoturismo não tem promovido o ecodesenvolvimento. O primeiro refere-se à ausência de empenho e de comprometimento político dos governos para mobilizar os recursos –humanos, financeiros, culturais e morais que garantem a integração dos princípios ecológicos com o desenvolvimento econômico. (BUNTING et

al.,1991). Outro t3pico envolve a quest3o de que o turismo 3, em geral, promovido por interesses variados de pessoas de fora da regi3o. Como resultado, o turismo n3o se encontra estruturado de forma a satisfazer as necessidades locais, e os benef3cios geralmente n3o permanecem na regi3o (WEST E BRECHIM,1991; WELLS E BRANDON, 1992). Finalmente,falta a integra3o das necessidades e prefer3ncias locais no processo de planejamento.

Nos 3ltimos anos tem havido uma tend3ncia crescente para planejar e criar projetos ecotur3sticos, em vez de simplesmente permitir que as atividades ecotur3sticas sejam impulsionadas por for3as de mercado. H3 um consenso geral de que “o planejamento cuidadoso 3 necess3rio para evitar alguns dos efeitos negativos n3o previstos do turismo” (CEBALLOS-LASCCUR3IN, 1991). Essa tend3ncia representa uma mudan3a substancial, que implica deixar de promover uma s3rie aleat3ria de atividades para implantar projetos planejados e organizados, que procurem administrar e controlar o desenvolvimento do ecoturismo em uma determinada 3rea.

Ecoturismo 3 provocar e satisfazer o desejo que temos de estar em contato com a natureza, 3 explorar o potencial tur3stico visando 3 conserva3o e ao desenvolvimento, 3 evitar o impacto negativo sobre a ecologia, a cultura e a est3tica.

Proteger a natureza atrav3s de sua venda n3o 3 nenhuma novidade; mas tamb3m n3o 3 novidade que h3 riscos envolvidos em tal empreendimento. O Parque Nacional de Yellowstone foi transformado em produto e salvo, gra3as 3 constru3o de hot3is e um acesso 3 ferrovia local e gra3as 3 divulga3o de sua exist3ncia para um pa3s urbanizado, carente de 3reas naturais. Mas n3o demorou muito para que milhares de visitantes, com seu amor descontrolado, amea3assem acabar com Yellowstone. O urso cinzento que, alimentado e domesticado, agia de forma perigosa, atacando os turistas que o alimentavam foi uma das muitas v3timas. Encontrar o equil3brio certo entre conserva3o e turismo 3 o principal desafio dos planejadores de parques nos Estados Unidos, desde a d3cada de 40.

Se os pontos positivos e negativos do turismo n3o s3o novidade, os n3meros ligados a ele certamente est3o criando situa3o3es inusitadas.Todo ano, 400 milh3es de turistas em tr3nsito criam uma avalanche de problemas e desafios que seriam inimagin3veis h3 50 anos, portanto faz-se necess3rio desenvolver o ecoturismo

racionalmente, sempre planejando para que sua implementação não venha a contribuir com a perda social, ambiental e econômica destes locais.

### 3 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Uso sustentável define-se como: “Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (SNUC, 2000).

Segundo OLIVEIRA *et al.* (1997 p.64) o conceito de desenvolvimento sustentável, surgido a partir da segunda metade deste século, representa a busca em “garantir o progresso da civilização compatibilizando com os padrões de preservação da natureza”. Os recursos naturais um dia tão abundantes, hoje tão escassos. Florestas inteiras dizimadas. Espécies animais e vegetais em extinção. Águas poluídas. Lixo atômico. Buraco na camada de ozônio. Não é difícil verificar que a qualidade de vida é cada vez pior, enquanto mais tecnologia é criada com este fim, mas atendendo prioritariamente aos interesses do capital. O meio ambiente dá sinais a todo instante, indicando a necessidade em traçar políticas e adequar iniciativas rumo à preservação da vida no planeta. E que ainda, “o desenvolvimento sustentável é um modelo de desenvolvimento que rompe com a lógica da exclusão, com a dinâmica da desigualdade crescente, com o movimento de criação de pobreza e miséria, com o impulso da destruição da natureza e, dessa forma, da vida e do futuro”.

A chave para o desenvolvimento socialmente sustentável é a participação, a organização, a educação e o fortalecimento das pessoas. O desenvolvimento sustentado não é centrado na produção, é centrado nas pessoas. Deve ser apropriado não só aos recursos e ao meio ambiente, mas também à cultura, história e sistemas sociais do local onde ele ocorre. Deve ser equitativo, agradável (DIAS, 1992).

O conceito Desenvolvimento Sustentável surgiu a partir da segunda metade do século, e representa a busca em garantir o progresso da civilização compatibilizada com os padrões de preservação da natureza.

Qualquer que seja o projeto apresentado, deverá estar orientado por padrões de conservação em primeiro plano, ou seja, adequar o progresso á níveis cada vez menores de degradação ambiental. Há quem diga que o desenvolvimento sustentável seja apenas uma utopia, um sonho. Ou apenas um caminho a seguir.

Isto seria o bastante se não fossem os fatos falando por si mesma.(OLIVEIRA, et al 1997).

Para alcançar o desenvolvimento sustentável é necessário realizar uma revolução em suas prioridades, elegendo outras que não as costumeiras. Segundo a política do Governo do Distrito Federal, encerrar as prioridades para os grupos mais favorecidos, as empresas mais fortes, os bairros mais abastados, as obras mais faraônicas e os consumidores mais poderosos reconsiderando como alvo principal das ações rumo ao desenvolvimento sustentável os grupos menos favorecidos, as empresas pequenas e micro, os bairros menos servidos, as soluções simples e baratas e os consumidores menos poderosos. (OLIVEIRA et al, 1997).

A sustentabilidade é um modelo de desenvolvimento que rompe com a lógica da exclusão, com a dinâmica da desigualdade crescente, com o movimento de criação e pobreza e miséria, com o impulso da destruição da natureza e, dessa forma, da vida o do futuro.

Para revolucionar as prioridades, corrigindo o alvo das ações governamentais é necessário transformar a forma de agir, a maneira de governar, transformar a máquina governamental. E para que as novas prioridades se consolidem, é também necessário criar novos instrumentos e formas de poder, democratizar a máquina governamental.(OLIVEIRA et al,1997).

O termo desenvolvimento sustentável apesar de ser relativamente novo(da década de 80), é quase de domínio publico, diante da facilidade com que é utilizado, atualmente. Mas seu uso freqüente não esta associado à real compreensão e à correta aplicação do termo. Ou seja, falamos mais do que fazemos!

Considerando alguns avanços recentes na forma de discutir este assunto, percebe-se que o desenvolvimento sustentável hoje é aplicado para cada região de forma distinta. Não se trata mais de falar “vamos desenvolver esta região através desta única atividade econômica “! Trata-se de pensar o desenvolvimento da região, sem fazer uso da monocultura, mesmo que seja a “monocultura do turismo”.

Nos fazemos várias opções em desenvolvimento sustentável: escolher sempre as atividades com menos impacto e mais rendimentos a todos. Dessa forma, o ecoturismo é uma das opções para desenvolver sustentavelmente uma região, evitando impactos do turismo de massa.(DALE, 2001).

Da mesma forma, podemos fazer agricultura sustentável, e não usar a agricultura com muito agrotóxico. Podemos extrair produtos florestais com manejo sustentável, e não fazer a extração sem critérios. Estas opções fazem o desenvolvimento sustentável virar realidade. Este desenvolvimento é entendido como o desenvolvimento voltado aos processos internos e externos (não exclusivamente turísticos) de uma dada região. No caso do ecoturismo, fala-se de uma região rural, na maioria dos casos. É entendido como o crescimento econômico acompanhado pela melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura de sua economia. ( DALE, 2001 ).

O desenvolvimento implica no equacionamento de problemas regionais, como a dificuldade de toda a população integrar-se na economia; o isolamento social, cultural e econômico entre diferentes setores da população; e a escassez de capital.

Agregando aspectos ambientais e culturais a esta definição, no contexto de longo prazo, adjectiva-se o desenvolvimento de sustentável, tornando-o um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. Esta é a definição aceita pelo mundo ao fim da década de 80. Adicionar-se, ainda, outros aspectos de igual importância, como: a efetiva participação dos cidadãos, nos processos decisórios e um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento. ( DALE, 2001 ).

Quando falamos em promover sustentabilidade de uma dada região, fica evidente que devemos otimizar os benefícios e reduzir(ou evitar) os impactos decorrentes de várias atividades humanas incidentes na área em estudo.

Como o espaço rural é o cenário mais utilizado para o receptivo do ecoturismo no turismo doméstico, e considerando a prática do mercado de ecoturismo doméstico (que integra vários segmentos de mercado ), a discussão de ecoturismo no contexto do desenvolvimento sustentável pode estar associada, em grande parte, ao entendimento de turismo no espaço rural. O turismo no espaço rural, enquanto instrumento do desenvolvimento local, acaba por envolver vários segmentos e diversas formas de se pensar o turismo. O leque de possibilidades abrange desde o turismo que faz uso de residências secundárias (como alojamento

extra-hoteleiro) em áreas rurais (ou em áreas costeiras não declaradas como áreas urbanas) – que movimenta grandes números no país, principalmente nas regiões Sul e Sudeste – até o ecoturismo praticado sob o rigor das definições oficiais do governo brasileiro e o turismo rural desenvolvido no país conforme as discussões internacionais. (DALE, 2001 ). Ecoturismo, um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações envolvidas.

O termo sustentabilidade foi usado pela primeira vez pelas Nações Unidas em 1980, quando se elaborou a Estratégia Mundial para a Conservação. A definição desenvolvimento sustentável foi prontamente adotada pela UICN (União Mundial para a Conservação da Natureza ), pelo PNUMA ( Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente ) e pela WWF ( Fundação Mundial para a Vida Selvagem ) porque exprime, com precisão, a compreensão das íntimas relações entre o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente. (MÜLLER, 1998 ).

No entanto, sua aplicação não é fácil. As forças regeneradoras ou conservadoras da qualidade do ambiente, ativadas por usos compatíveis, como o turismo, são inibidas pela ação de forças freqüentemente mais potentes, de várias origens, com interesse dito econômicos, em detrimento dos ecológicos. Na compreensão corrente, cuidar do econômico não implica, necessariamente proteger o ecológico, mas vale o inverso: cuidar do ecológico beneficia o econômico a médio e longo prazo. (MÜLLER, 1998 )

São poucas as alternativas para satisfazer as necessidades humanas, como alimentação, habitação e vestimentas, evitando os saques na natureza dos recursos naturais de varias origens. Mas, no afã de consegui-los, o homem tem abusado da capacidade produtiva do meio, até o ponto de esgotar, por exemplo, a fertilidade dos solos, faltar água potável, extinguir florestas, colocar plantas e animais em ameaça de extinção.(MÜLLER, 1998 ).

Os seres humanos esquecem-se que, como habitantes da Terra, serão fatalmente atingidos pela destruição dos fatores de sustentação do equilíbrio ecológico planetário, ainda que esteja, ou se considere, no topo da cadeia biológica.

Muitos dos atuais esforços para manter o progresso humano, para atender as necessidades humanas e para realizar as ambições humanas são simplesmente

insustentáveis. Estamos retirando demais, e a um ritmo acelerado demais, de uma conta de recursos ambientais já descoberto. No futuro não distante, não se poderá esperar outra coisa que não a insolvência desta conta. Podemos até apresentar lucros nos balancetes da geração atual, mas nossos filhos herdarão os prejuízos. (MÜLLER, 1998 ).

### 3.1 ECOTURISMO COMO ALTERNATIVA DE SUSTENTABILIDADE

O ecoturismo apresenta-se como um conjunto de iniciativas que buscam aliar conservação da natureza, valorização da cultura local e promoção do desenvolvimento econômico. Este torna-se, cada vez mais, um dos mais versáteis mecanismos de promoção do desenvolvimento sustentável.

FIGURA 1 : Ecoturismo como ferramenta para o desenvolvimento sustentável



Atualmente o turismo é a indústria civil mais importante do mundo, é maior do que a do automóvel, do aço, da eletrônica ou da agricultura. A indústria de viagens e turismo emprega 127 milhões de trabalhadores (um em cada 15 trabalhadores em todo o mundo). Nessa perspectiva em 1992 a WTTC – World Travel and Tourism Council afirma que a expectativa é de que a indústria do turismo duplique até o ano de 2005 (WESTERN, 1999). A fauna e a flora juntamente com o patrimônio cultural de áreas naturais, em particular as áreas protegidas legalmente, constituem grandes atrações para turistas do mundo todo. Por este motivo, devemos reconhecer a enorme relevância do turismo e estar ciente dos impactos que um turismo sem

planejamento, mal administrado e sem controle podem provocar no patrimônio natural e cultural do planeta.

Para amenizar os impactos, deve-se implantar na área natural protegida o turismo sustentável. O termo foi definido por RUSCHMANN (1997, p.49) como a preservação do meio considerando-se “a condução racional da ocupação territorial pelas facilidades turísticas e equipamentos de lazer e o controle do seu crescimento desmensurado”, com o objetivo de conservar a atratividade e a originalidade das atrações naturais para as próximas gerações. MACHADO (1996) considera que conservação e desenvolvimento são equivalentes quanto à importância para a sobrevivência humana.

O ecoturismo depende intrinsecamente com a conservação do local. Portanto é natural o estabelecimento de parcerias com entidades não governamentais, governamentais ou privadas responsáveis pela proteção destas áreas e empresas privadas que organizam viagens pela natureza. Essa parceria deve estimular o aumento da consciência do público sobre a importância da proteção ambiental; dos benefícios econômicos para as comunidades locais que também devem ser alertadas que os benefícios virão a médio e a longo prazo; provisão de recursos econômicos para a gestão das áreas naturais; um estímulo a compreensão das diferenças culturais; e da diminuição dos efeitos adversos dos visitantes sobre o meio ambiente natural e cultural. (BLANGY e WOOD,1999)

O autor ROBERT BOULLÓN, citado por RODRIGUES (1997, p. 12), considera necessários ao ecoturismo quatro pontos fundamentais: “presença de uma área natural protegida, experiência satisfatória do visitante, atuação de um sistema administrativo eficiente e cumprimento do princípio de sustentabilidade”.

O ecoturismo, como componente essencial de um desenvolvimento sustentável, requer uma abordagem multidisciplinar, um planejamento cuidadoso, com diretrizes e regulamentos rígidos, que garantam um funcionamento estável. Vários aspectos devem ser levados em conta a fim de que ele seja um empreendimento bem sucedido para todos os envolvidos: consumidores, administradores, povos nativos e fornecedores. Inventários sistemáticos e detalhados das atrações ecoturísticas (tanto naturais como culturais) de um país, uma região ou um local devem ser elaborados, tendo-se sempre em mente que esses inventários são diferentes daqueles cuja natureza é científica, e que eles

devem refletir o quão atraentes são as características listadas (e não constituir uma mera descrição clínica e imparcial de seu significado biológico ou arqueológico). Faz-se necessário criar projetos realistas e concretos que possam comprovar os benefícios reais e potenciais que tanto têm sido proclamados. (WESTERN, 1999).

Segundo a UICN (1992 p.189) para que o ecoturismo contribua realmente para a conservação e o desenvolvimento, e não apenas leve hordas de turistas endinheirados para as áreas virgens e biologicamente ricas, devem ser cumpridas as diretrizes básicas que se seguem:

- Gerar benefícios compensadores para os residentes locais;
- Contribuir para o manejo sustentável dos recursos naturais;
- Incluir educação ambiental para turistas e residentes;
- Ser desenvolvido e administrado de maneira a minimizar os impactos negativos sobre o ambiente e a cultura locais; e ainda acrescentamos a essas diretrizes:
- Despertar interesses de grandes empresas para investimentos no segmento.

Esta última diretriz foi acrescentada, devido a uma reportagem publicada na Revista Veja de grande circulação no País:

“(...) Empresas estão associando-se a organizações não-governamentais para fundar reservas na região de Guaraqueçaba, no Paraná, onde ainda sobrevivem 3100 quilômetros quadrados de mata, duas vezes mais o tamanho da cidade de São Paulo. (...) A American Electric Power, por exemplo, compromete-se a preservar 7.000 hectares porque tem de compensar a poluição que suas termelétricas provocam. (...) A base desse acerto é um acordo assinado na Conferência de Kioto em 1997, pelo qual os países se comprometeram a diminuir em 5,2% ao ano a emissão de dióxido de carbono. A preservação de matas que absorvem o carbono é um dos caminhos que as companhias acreditam possíveis para cumprir sua cota. (...)”.

(Liése Fuentes, 2000, p.80)

A UICN (1992) afirma ainda que, poucos programas de turismo ecológico têm seguido rigorosamente esses princípios. Para colocá-los em prática o governo e a indústria devem envolver as comunidades locais, considerando-os seus sócios

igualitários em todas as fases do planejamento e desenvolvimento do ecoturismo. Os benefícios financeiros concretos são obviamente uma parte importante dessa sociedade. Mais importante ainda, é que as comunidades devem ter a última palavra sobre quanto e que tipo de turismo pode ser desenvolvido em suas áreas. E que esta nova associação deve ser baseada:

- No compromisso de que os residentes locais serão contratados como administradores de áreas protegidas e nas operações turísticas;
- Devem ser iniciados ou ampliados programas que forneçam crédito para empreendimentos rurais, de modo que mais empresários locais possam desenvolver negócios relacionados ao turismo;
- Isto poderia significar também uma oferta de capacitação de pessoal no próprio local e bolsas de estudos para escolas de turismo e manejo de áreas protegidas em outros lugares;
- O arrendamento de terras, em vez de sua compra, dos moradores locais, e a aquisição de mais bens e serviços no local para os turistas.

O propósito do planejamento ecoturístico é garantir que as áreas protegidas ocupem uma posição de autoridade em relação ao crescimento ecoturístico. A indústria do turismo só terá sucesso se os recursos naturais forem protegidos. E eles só serão bem protegidos se houver uma estratégia correta de gestão, e se os administradores destas áreas, e as comunidades locais assumirem o papel de liderança no processo (BOO, 1999).

O Brasil é praticamente um paraíso natural. E sustentar este paraíso requer medidas alternativas. O ecoturismo se apresenta como uma alternativa para a preservação dos recursos locais e no emprego de mão-de-obra local rumando ao desenvolvimento sustentável. As ações que minimizam e racionalizam a degradação do meio ambiente e contemplem a preservação ambiental, como alternativa, deixa a espécie humana com melhores condições de sobrevivência.

## 4 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Biodiversidade é o total de gens, espécies e ecossistemas de uma região. (UICN, 1992) A biodiversidade pode ser dividida em três categorias hierarquizadas – gens, espécies e ecossistemas – que descrevem aspectos bem diferentes dos sistemas de vida. Biodiversidade expressa a variedade de organismos vivos; a diversidade de formas de vida dentro de um imenso sistema de interdependência entre elas. É pela diversidade desses três fatores que se mede a heterogeneidade de um sistema biológico e que esta é o resultado de um processo evolutivo, pela mutação e aprimoramento das espécies, que determinam as características e a quantidade de diversidade em um ecossistema, em dado momento. (CÔRREA, 1995)

Segundo RIGUEIRA (2001) o valor econômico da biodiversidade está associado diretamente à possibilidade de comercialização de vários de seus componentes, mas também está associado a aspectos mais indiretos, como a produção de oxigênio, a proteção de nascentes e rios, etc.

O Brasil, juntamente com a Indonésia e Madagascar, constitui um dos países de maior diversidade biológica do mundo, por possuírem este alto índice são chamados de países de megadiversidade. E estes são considerados prioridade para a conservação. Entre as principais biorregiões brasileiras destacam-se: a Mata Atlântica, a Mata Amazônica, o Cerrado, a Caatinga, o Pantanal, os Campos e a Zona Costeira. Existem ainda várias outras formações e tipologias vegetais menores, também muito importantes. Estima-se que 10% da biodiversidade do planeta ocorram no âmbito das paisagens brasileiras. (RIGUEIRA, 2001)

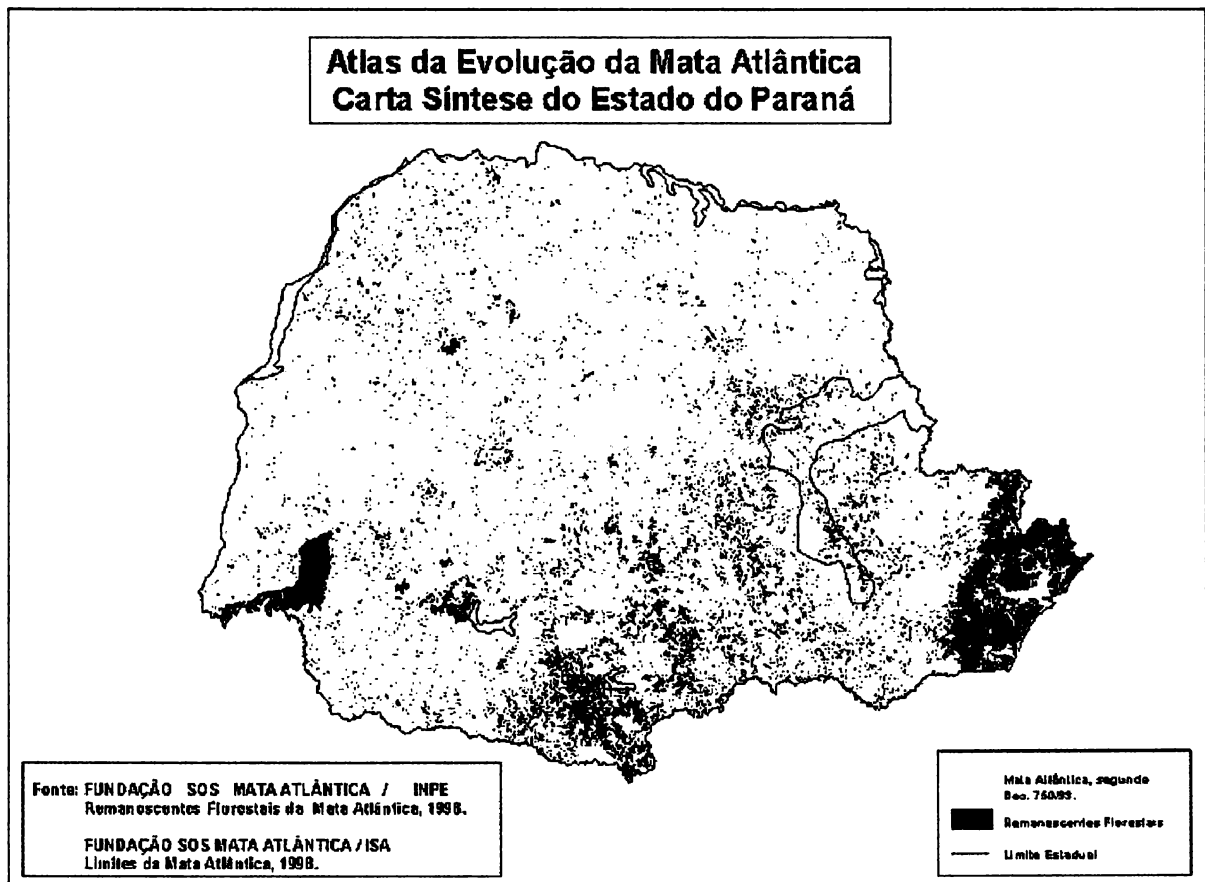
As florestas tropicais são os ecossistemas mais ricos em diversidade biológica. Entre elas a Mata Atlântica apresenta a maior biodiversidade em espécies arbóreas por hectare do planeta. (CÔRREA, 1995)

A Mata Atlântica abrange as bacias dos rios Paraná, Uruguai, Paraíba do Sul, Doce, Jequitinhonha e São Francisco. Originalmente estendia-se por toda a costa nordeste, sudeste e sul do país, com faixa de largura variável, que chegava a atravessar as regiões onde hoje estão as fronteiras com Argentina e Paraguai. Espécies imponentes de árvores são encontradas no que ainda resta deste bioma, como o jequitibá-rosa, de 40 metros de altura e 4 metros de diâmetro. Também destacam-se nesse cenário várias outras espécies: o pinheiro-do-paraná, o cedro, as

figueiras, os ipês, a braúna e o pau-brasil, entre muitas outras. Na diversidade da Mata Atlântica são encontradas matas de altitude, como a Serra do Mar (1.100 metros) e Itatiaia (1.600 metros), onde a neblina é constante. (WWF, 2001)

DIAS (1992 p.162) afirma que, apesar de a Mata Atlântica ter sido declarada como patrimônio nacional pela Constituição de 1988, seus 200.000 Km<sup>2</sup> originais foram reduzidos, pela ação antrópica, a 8.000 Km<sup>2</sup>, ou seja, a apenas 4% da sua área primitiva. Ainda assim, essas áreas restantes, muitas delas transformadas em unidades de conservação, continuam expostas à fúria devastadora do homem, com suas moto - serras e seus incêndios criminosos.

FIGURA 2: Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica no Paraná



Segundo OLIVEIRA *et al.* (1997 p.64) os recursos naturais um dia tão abundantes, hoje tão escassos. Florestas inteiras dizimadas. Espécies animais e vegetais em extinção. Águas poluídas. Lixo atômico. Buraco na camada de ozônio. Não é difícil verificar que a qualidade de vida é cada vez pior, enquanto mais tecnologia é criada com este fim, mas atendendo prioritariamente aos interesses do capital. O meio ambiente dá sinais a todo instante, indicando a necessidade em traçar políticas e adequar iniciativas rumo à preservação da vida no planeta. E que ainda, “o desenvolvimento sustentável é um modelo de desenvolvimento que rompe com a lógica da exclusão, com a dinâmica da desigualdade crescente, com o movimento de criação de pobreza e miséria, com o impulso da destruição da natureza e, dessa forma, da vida e do futuro”.

Os recursos paisagísticos e turísticos de uma região como a APA do Marumbi, podem ser consideradas inesgotáveis desde que sejam utilizados de forma racional. Os “recursos paisagísticos” são “aquelas paisagens que, devido às características específicas de ordem estética, científica ou histórica, constituem bens culturais da comunidade” (ITCF, 1987, p.37).

À medida que a tecnologia avança, a vida nas cidades se torna mais difícil pela presença constante e cada vez mais elevada da poluição sonora, visual e do ar, exigindo do ser humano o contato com áreas verdes onde haja ar puro, silêncio e um reencontro com a natureza (SILVA, 1996). Se considerarmos o crescimento demográfico de Curitiba e sua Região Metropolitana, aliada a exploração desenfreada e ilegal dos recursos naturais em unidades de conservação e a grande procura por áreas verdes com a finalidade de recreação e lazer de massa, e, a acessibilidade às áreas da APA do Marumbi, que tem ligação direta da porção mais urbanizada do Estado do Paraná pela BR – 116, BR – 277, PR – 410, estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá. Além das vias secundárias de acesso, teremos um quadro do chamado “turismo de massa”, ou seja, o turismo de forma irracional e depredatória.

Na Fig. 3 podemos acompanhar a evolução da perda da cobertura florestal do Estado do Paraná do período colonial até os dias de hoje, que nos mostra que devemos usar a biodiversidade de maneira sustentável e equitativa significa manejar com prudência os recursos biológicos para que durem indefinidamente, certificando-se que se use a biodiversidade para melhorar as

condições humanas, e garantir que esses recursos sejam repartidos de maneira justa (UICN, 1992).

FIGURA 3: Evolução do desmatamento no Estado do Paraná

### Evolução do Desmatamento no Estado do Paraná



ANO	COBERTURA FLORESTAL (ha)	PERCENTUAL (%)
(*)1600	17.000.000	85,00
(**)1805	16.702.400	83,41
(**)1830	12.902.400	64,13
1837	11.802.400	58,60
(**)1860	7.983.400	39,68
1958	6.913.600	34,90
1960	5.563.600	28,10
(**)1965	4.813.600	23,92
(***)1980	3.413.447	16,97
(****)1988	1.848.475	9,19
(****)1994	1.712.814	8,60
(****)1995	1.769.449	8,79

**FONTES:**

(\*) Cobertura Florestal primitiva original - Estimativa

(\*\*) Maack, 1968

(\*\*\*) FUPEF, 1984

(\*\*\*\*) SOS MATA ATLÂNTICA/INPE/ISA, 1998

(\*\*\*\*\*) IAP, 1994

Para conter o avanço do “turismo de massa” na APA do Marumbi foram criados quatro Parques Estaduais, o que restringiu o seu uso. No entanto as áreas criadas, infelizmente, não atingiram toda a APA do Marumbi, devido a sua grande extensão. Deixando locais de extrema importância científica, cênica e econômica, desprovidas de planejamento e uso racional de seus recursos. Uma dessas áreas, não abrangidas pela criação dos Parques Estaduais foi onde se localiza o ponto culminante do Brasil meridional: o Pico do Paraná.

## 4.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Unidade de Conservação é: “espaço territorial e seus ambientes, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.”

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC é uma lei (Lei 9985/2000), e constitui-se do conjunto das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais.

Os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação são:

- I. Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II. Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito nacional e regional;
- III. Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV. Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V. Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI. Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII. Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII. Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX. Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X. Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI. Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII. Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII. Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

As Unidades de Conservação são subdivididas em dois grupos, com características específicas:

- Unidades de Proteção Integral, que tem como objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:
  1. Estação Ecológica;
  2. Reserva Biológica;
  3. Parque Nacional;
  4. Monumento Natural;
  5. Refúgio de Vida Silvestre.
- Unidades de Uso Sustentável, que tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. O grupo da Unidades de Uso Sustentável é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:
  1. Área de Proteção Ambiental;
  2. Área de relevante Interesse Ecológico;
  3. Floresta Nacional;
  4. Reserva Extrativista;
  5. Reserva de Fauna;
  6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável;
  7. Reserva particular do Patrimônio Natural.

No presente trabalho, só serão abordadas duas categorias de unidades de conservação do grupo de Unidades de Uso Sustentável que são respectivamente, Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), descritas nos capítulos seguintes.

Toda Unidade de Conservação de acordo com a lei do SNUC deve ter um Plano de Manejo, documento este, que orienta, norteia e regula o uso da área. No que tange um ecoturismo, é através do Plano de Manejo que se têm condições de melhor estabelecer as áreas de maior interesse para o visitante e que, apesar da visitação, serão menos afetadas. (SKAFF, 2001)

O Plano de Manejo é um instrumento dinâmico que determina, entre outros tópicos, o zoneamento de uma Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo o seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades. Estabelece, desta forma, diretrizes básicas para o manejo da Unidade. Segundo o IBAMA (1996) um Plano de Manejo deve ser elaborado seguindo os critérios a seguir:

- O Plano de Manejo deve ser gradativo, porque a evolução dos conhecimentos sobre os recursos da Unidade de Conservação, ao longo das fases, condiciona a ampliação e o aprofundamento das ações de manejo sobre seus recursos.
- O Plano de Manejo deve ser contínuo, porque cada nova fase sempre englobará os conhecimentos e as ações da fase precedente. Além disto, cada nova fase será planejada já durante a implementação da fase anterior, não existindo interrupção entre as fases.
- O Plano de Manejo deve ser flexível, porque sua estrutura apresenta a possibilidade de agregar novos conhecimentos e eventuais correções no manejo durante a implementação de qualquer das fases. As ações de monitoria e reavaliação efetuadas durante a implantação do Plano indicarão a necessidade de se fazer ou não tais correções.
- O Plano de Manejo deve ser participativo, porque na sua elaboração prevê o envolvimento da sociedade no planejamento, através das Oficinas de Planejamento. Além disso, sua estrutura prevê ações no entorno das Unidades visando à cooperação das populações vizinhas e a melhoria da qualidade de vida.

O Plano de Manejo é estruturado em oito partes, segundo a metodologia aplicada pelo IBAMA, onde a Unidade de Conservação é enfocada a partir do contexto Federal, Estadual e regional até se aproximar da mesma.

Toda Unidade de Conservação possui um zoneamento, a fim de facilitar o seu gerenciamento e monitoramento. O zoneamento é uma etapa do Plano de Manejo e consiste em proporcionar os meios e condições para que todos os objetivos da Unidade sejam alcançados de forma harmônica e eficaz, é uma etapa muito importante, pois está sujeita a ajustes ao longo do desenvolvimento e implementação do Plano de Manejo, porém é o primeiro passo para nortear as

ações dentro da Unidade de Conservação. Todo zoneamento é elaborado com base científica de dados biológicos, físicos, sociais, econômicos, etc. As divisões do zoneamento são apresentadas a seguir:

- Zona Intangível, é aquela onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação.
- Zona Primitiva, é aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as características de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo.
- Zona de Uso Extensivo, é aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo.
- Zona de Uso Intensivo, é aquela constituída por áreas naturais ou por alterações produzidas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, serviços e outras facilidades.
- Zona Histórico – Cultural, é aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, quando couber, servindo à pesquisa, à educação e ao uso científico.
- Zona de Recuperação, é aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Trata-se de zona provisória que, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada.
- Zona de Uso Especial, é aquela que contém as áreas necessárias à administração, à manutenção e aos serviços da Unidades de conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Tais áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia da Unidade.

- Zona de Conservação da Vida Silvestre, faz parte do zoneamento das APAs, e são áreas nas quais poderá ser admitido um uso demorado e auto-sustentado da biota, regulando de modo a assegurar a manutenção dos ecossistemas naturais.
- Zona de Uso Agropecuário, faz parte do zoneamento das APAs, onde exista ou possa existir atividade agrícola. Tem o objetivo de proibir ou regular o uso ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente.

Conhecendo essas zonas em cada Unidade de Conservação, podemos planejar melhor as atividades avaliando aonde elas podem ou não ser praticadas ou estabelecidas.

As Unidades de Conservação devem ser tratadas como um dos melhores meios de valorizar as áreas silvestres, pois são áreas muito procuradas para a atividade ecoturística, a recreação planejada vem sendo apresentada no contexto mundial como uma opção de grande potencial para se alcançar à conservação dos recursos naturais.

O ecoturismo é o segmento do turismo que pode estar diretamente relacionado às Unidades de Conservação: ele pode possibilitar a geração de benefícios de ordem econômica e social, além de determinar que os recursos naturais sejam utilizados de forma racional (SKAF, 2001).

#### 4.1.1 ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)

Área de Proteção Ambiental segundo o Artigo 14 do SNUC, constitui o grupo de unidades de conservação de uso sustentável. Uso sustentável define-se como: “Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável”. (SNUC, 2000). As Áreas de Proteção Ambiental, em geral extensas, são constituídas por áreas públicas e privadas e têm como objetivo disciplinar o processo de ocupação das terras e promover a proteção dos recursos abióticos e bióticos dentro dos seus limites. De modo a assegurar e resguardar o bem estar das populações, conciliando ações humanas com a preservação da vida silvestre, proteção dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida. Nas Áreas de Proteção Ambiental, a atividade humana pode e deve existir, desde que orientada e regulada de forma a evitar a degradação ambiental e permitir o uso racional e sustentado do patrimônio natural (IBAMA, 2000). Segundo SILVA (1996) a criação de uma APA visa à proteção da vida silvestre, à manutenção de bancos genéticos e espécies raras da biota regional, bem como dos demais recursos naturais, através da adequação e orientação das atividades humanas na área e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. A normatização específica para as áreas de proteção ambiental que versa sobre a criação e limitações, está contida na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Capítulo III, Artigo 15. (SNUC, 2000).

Na APA, a propriedade privada é mantida, sendo seu uso limitado segundo os objetivos de conservação da área, ficando os proprietários responsáveis pela integridade dos bens protegidos. Uma APA pode conter, em seu território, outras unidades de conservação de uso mais restrito, como parques, estações ecológicas, etc.

O Pico do Paraná está inserido na Área de Proteção Ambiental do Marumbi (APA), antiga Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi (AEIT), inserida nesta categoria de manejo a partir da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.



#### 4.1.2 RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural, também conhecida como RPPN's, são áreas de conservação da natureza em propriedades privadas. A existência de uma RPPN é um ato de vontade, o proprietário é que decide se quer fazer de sua propriedade, ou de parte dela uma RPPN, sem que isso acarrete perda do direito de propriedade. Atualmente, apenas 3,7% do território nacional é protegido por áreas de conservação da natureza, como parques (nacionais, estaduais ou municipais), reservas biológicas e estações ecológicas. Essas terras são de propriedade da União, do estado ou do município, estando, porém, a maioria das áreas ainda bem conservadas, no Brasil, nas mãos dos proprietários particulares. As RPPN's são uma forma desses proprietários contribuírem para a preservação do meio ambiente em nosso país.

Considerando-se que o Pico do Paraná está inserido na Área de Proteção Ambiental do Marumbi, e que esta categoria de manejo não é suficiente para a preservação e conservação deste local e que as três propriedades possuem as características e atributos necessários para serem transformadas em RPPN's, caso os seus proprietários assim o desejem, possibilitando assim o uso ordenado dos seus recursos naturais, históricos e culturais da região. Procuramos através deste texto demonstrar aos proprietários e aos interessados em criar RPPN's, quais as suas vantagens e desvantagens, incluindo ainda instruções para a sua criação e o formulário cedido pelo IBAMA de dúvidas mais freqüentes sobre as RPPN's (ver em anexos).

A declaração oficial de áreas protegidas em propriedades particulares, permanecendo as mesmas na posse e no domínio de seus proprietários, adquire diferentes contornos no tempo e no espaço. No Brasil, a *Reserva Particular do Patrimônio Natural* - RPPN - que é a reserva oficial de propriedades particulares, parte do princípio democrático da manifestação expressa de vontade do proprietário, onde a "*vontade de proteger*" é o ponto de partida e o início do procedimento que culmina na criação de uma RPPN. O decreto que criou as RPPN's é bem claro: Sua destinação não pode ser outra senão a de proteção integral dos recursos, admitindo-

se, neste contexto, a prática do *turismo ecológico*, a educação ambiental e a educação científica.

O novo decreto que regulamenta a introdução das RPPN's assinado pelo Sr. Presidente da República em 5 de junho de 1996 define RPPN como: *Artigo 1º - Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justificam ações de recuperação.* O objetivo da RPPN é a proteção dos recursos ambientais representativos da região, em áreas particulares onde só admite atividades de cunhos científicos, culturais, educacionais, recreativos e de lazer. Estas atividades são previamente autorizadas pelo órgão responsável pela criação da RPPN que pode ser o IBAMA à nível federal ou os órgãos estaduais de meio ambiente e não devem comprometer a integridade dos mesmos recursos naturais ali protegidos. O Decreto prevê o procedimento para a criação da reserva particular, a documentação necessária e, no uso dá - se prioridade ao reconhecimento de reservas contíguas às unidades de conservação para que funcionam como corredores ecológicos ou zonas tampão. A prioridade é submetida a uma vistoria técnica para descrição e avaliação dos recursos e a aprovação culmina na publicação de uma Portaria no Diário Oficial da União.

Para garantir a perpetuidade da reserva, o proprietário tem que averbar a criação da mesma à margem do registro de imóveis onde está o título de propriedade. O proprietário se obriga a colocar placas indicativas na área, proibir a caça, pesca, apanha e captura de animais, desmatamentos, queimadas e outros atos lesivos ao meio ambiente. Fará também o zoneamento da área e o plano de utilização da reserva e apresentará relatórios periódicos, sempre com a ajuda do IBAMA, dos órgãos estaduais de meio ambiente e das ONG' s. O decreto prevê penalidades e multas para o não cumprimento dos dispositivos ali encontrados. Como incentivos, o proprietário tem total isenção de impostos territoriais rurais, prioridade nos financiamentos de projetos ambientais e o reconhecimento oficial de sua área como reserva.

O Brasil tem hoje mais de 100 RPPN' s com aproximadamente 250.000 hectares de área total protegida espalhados em todo o país havendo representatividade em todas as regiões do país. Em 1992, ou seja, dois anos após a criação das RPPN' s o Brasil, na Conferência do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92 - foi o primeiro signatário da Convenção Internacional sobre a Diversidade Biológica. Assumiram desta forma, compromissos internacionais da maior importância. A partir daí passou a existir uma grande relação entre esta legislação supra nacional e o papel do IBAMA como instituição brasileira que deve cumprir seus compromissos ambientais internacionalmente assumidos. Uma boa rede de áreas protegidas constitui o coroamento dos esforços da nação para proteger a biodiversidade, assegurando que as áreas mais representativas se conservam de diferentes maneiras. Os países necessitam criar diferentes tipos de áreas protegidas, misturando grandes e pequenas, tudo dependendo do número de espécies e de ecossistemas que elas abrigam. (IBAMA, 2001)

O Guia Explicativo da Convenção RIO 92 deixa claro que, além das áreas protegidas, governamentais, constitui também uma grande contribuição à conservação da biodiversidade assegurar proteção e manejo a nível particular. Muitas ONG' s brasileiras e internacionais já estão criando, gestionando e incentivando as reservas particulares no Brasil: A FUNATURA, a Fundação Boticário, The Nature Conservancy são alguns exemplos de ONGS' s que já apóiam ou são proprietárias diretas de reservas particulares, sendo praticado o turismo ecológico em quase todas elas.

As Leis não são estáticas. Ao contrário, devem ter o seu dinamismo comparável ao desenvolvimento dos povos e das nações e caminhar par e passo com eles.

O Decreto de 1990 que criou as RPPN' s fez sete anos. Sete anos onde mais de uma centena de proprietários de mente aberta e coração largo declaram suas áreas como RPPN' s em todo o Brasil. Neste período pudemos constatar o verdadeiro interesse pela conservação e, vimos também à necessidade de se adotar todos os cuidados legais para que oportunistas não façam mau uso desta legislação tão digna, que não deve se revestir de características de pseudo - sustentabilidade

como ideologia manipulável de interesses econômicos. A RPPN não é moeda de troca para se privilegiar financiamentos e beneficiar grandes empresários e latifundiários que querem proteção ambiental para se livrar da desapropriação em favor do Movimento dos Sem Terras - MST. Para estes fins há que se buscar e criar outros mecanismos políticos, mas, jamais deturpar a concepção das RPPN's, elaborada com fundamento legal e técnico.

O decreto que criou as RPPN's no Brasil é o Decreto Federal 98.914 de 300 de janeiro de 1990 e foi atualizado mediante o decreto 1.922 de cinco de junho de 1996. A sua atualização objetivou harmonizá-lo com as traçadas pela Convenção da Biodiversidade, onde o objetivo de conservação integral dos recursos deve ser alcançados a exemplo das Unidades de Conservação de Uso Indireto dos recursos naturais onde às atividades permitidas o são com fins unicamente educativos, científicos e de turismo ecológico. São estes os únicos usos admitidos para as áreas de preservação de que trata o artigo 6º do Código florestal que se pretendeu regulamentar.

## RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL – RPPN DO ESTADO DE PARANÁ

QUADRO1: RPPN do Estado do Paraná.

NOME DA RESERVA	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)	PORTARIA	PROPRIETÁRIO
FAZENDA BARRA MANSA	Arapoti	900,00	93/91-N	INPACEL S/A
FAZENDA ALEGRETE	Palmeira	153,17	070/94-N	Cid Mendes
SALTO MORATO	Guaraqueçaba	819,18	132/94-N	Fundação o Boticário
FAZENDA PRIMAVERA	Tibagi	400,00	83/97-N	Consuelo G. Pinto e Milton da M. Pinto

Fonte: IBAMA,2002

## 5 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho foi elaborado um plano em três fases:

### Pesquisa bibliográfica:

- Levantamento bibliográfico sobre trabalhos de pesquisa desenvolvidos na região específica da serra dos órgãos, dando ênfase à região do Pico do Paraná.
- Levantamento das propriedades da região e seus respectivos proprietários.

### Entrevistas:

- Entrevistas em caráter informal com profissionais de diferentes áreas (geólogos, biólogos, historiadores, engenheiros florestais, cartógrafos, jornalistas, turismólogos, bombeiros, fotógrafos, entre outros) além de montanhistas, frequentadores e moradores do local.
- Entrevista com o bacharel em direito e um dos pioneiros do marumbinismo no Paraná, Sr. Paulo Henrique Shmidlin, também conhecido como Vitamina.
- Entrevista com o Sr. Egydio Seriguelli Neto, proprietário da porção central da área compreendida pelo Pico do Paraná.
- Entrevista com o Sr. Quielse Crisóstomo da Silva, proprietário da porção sul da área
- Entrevista com o Sr. Bruno, proprietário da porção norte da área.

### Pesquisa de Campo:

- Visitas *in situ* para avaliação da área - principais trilhas quanto à situação de erosão, acúmulo de lixo, caminhos secundários, segurança, sinalização, etc.
- Inventário turístico com o levantamento dos atrativos, equipamentos, serviços e infra-estrutura do local, bem como os possíveis impactos existentes.

## 6 O PICO DO PARANÁ

Segundo Lange (1995), a Serra do Mar faz parte do ser paranaense. É for viva no processo de sua formação histórica. Molda a geografia, separando a planície litorânea dos planaltos do interior e a identidade cultural dos paranaenses.

O montanhismo paranaense sempre esteve voltado ao Marumbi, considerada até 1940, como o pico de maior altitude do Paraná. Porém Reinhard Maack (196 geólogo e geógrafo alemão determinou as maiores elevações do estado do Paraná sendo o Pico Paraná o ponto culminante, com 1877 metros. Hoje se sabe que altitude real do Pico Paraná é de 1922 metros.

FIGURA 4: Pico do Paraná



Foto: Marco Antônio Zarpellor

Reinhard Maack por obra de suas determinações a respeito da tectônica da Serra Mar Paranaense, fez, entre outras, a seguinte observação:

"A descoberta da montanha mais alta do Paraná, por não ter nome algum, (o nome de Pico Paraná)".

Dr. Paulo Henrique Schmidlim (Vitamina) em sua matéria de jornal publicada em 1985 descreveu: “O Pico Paraná ou simplesmente P.P. como denominamos, estava inserido no conjunto Ibiteruçu totalmente isolado e protegido contra qualquer incursão civilizatória. Ainda não existia a BR116 e nem a estrada Antonina - Guaraqueçaba , inviabilizando qualquer ataque pelo litoral, pois a única estrada mais próxima era a Graciosa, com seu ramal São João – Antonina”.

A conquista do Pico Paraná iniciou no ano de 1941 pelo maior nome dos escaladores locais da época Rudolfo Stam, acompanhado de Alfredo Mysing. Estes subiram pelo lado oeste e após 16 dias de caminhada em meio à mata fechada, chegaram ao ponto culminante do Paraná, no dia 13 de julho de 1941, quando então, foi cravada uma placa com os nomes dos expedicionários.

Desde então, todos os cumes da região foram sendo conquistados, multiplicando-se, com o passar dos anos o número de excursionistas, principalmente com o grande aumento dos esportes de aventura e turismo ecológico.

Além do Pico Paraná, que exerce forte atração para montanhistas de todo o país, encontramos o Ibitirati como um dos maiores paredões de rocha até hoje escalados no Brasil, e os picos Caratua, Itapiroca, Taipabuçu, Ferraria, Tucum e Ciririca.

O acesso ao Pico Paraná, a partir de Curitiba, é feito de carro ou ônibus, seguindo-se pela BR -116, sentido São Paulo, entrando-se à direita na cabeceira da represa do Rio Capivari, deslocando-se por estrada de terra por aproximadamente 7Km até uma das fazendas que marcam o início da caminhada. Há trilhas que levam a várias montanhas no local, porém a mais utilizada e que merece maior atenção é a que leva ao Pico Paraná.

A trilha para o Pico Paraná passa inicialmente pelo morro do Getúlio e depois de costear o Caratua por mata fechada, chega-se ao abrigo um, na encosta da mesma montanha. A partir daí segue-se uma crista descendente até chegar a uma estreita passagem para o Pico Paraná, depois da qual sobe-se caminhando entre vegetação arbustiva típica daquela altitude, composta basicamente de bambus anãos (*Chusquea pinnifolia*), até o abrigo dois, onde a maioria dos freqüentadores ficam acampados, proporcionando uma caminhada de aproximadamente 5 a 6 horas até este local.

Como marco do local tem-se um inacabado abrigo de pedras, que teve como seu último construtor o conhecido professor Erwin Gröger, sendo esta construção de grande importância histórica. Deste local até o cume, tem-se um trecho considerado como o de maior beleza de toda da caminhada.

## 6.1 CARACTERIZAÇÃO DE SUA ÁREA

A Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi foi criada pela lei nº 7919 de 22/10/1984 que abrange uma superfície de 66.732,99 hectares e engloba parte dos municípios de Campina Grande do Sul, Antonina, Morretes, São José dos Pinhais, Piraquara e Quatro Barras. Abrangendo a maior área contínua de Mata Atlântica protegida no Brasil, e existem em seu perímetro quatro Parques Estaduais (Parque Estadual Pico do Marumbi, Parque Estadual Roberto Ribas Lange, Parque Estadual da Graciosa e Parque Estadual do Pau Oco). Hoje a AEIT do Marumbi, tornou – se Área de Proteção Ambiental. Esta área protege diversas tipologias vegetais da Floresta Ombrófila Densa, além da fauna deste bioma. Devido a sua localização geográfica, apresenta aspectos relevantes dentro do contexto histórico paranaense, pois parte da história da colonização do território sul brasileiro encontra-se eternizada nesta região pela existência das vias de acesso ao primeiro planalto paranaense (ITCF, 1987).

A Serra dos Órgãos esta localizada as margens da BR - 116 sentido Curitiba - São Paulo, na parte central da Área de Proteção Ambiental do Marumbi entre os municípios de Campina Grande do Sul e Antonina no Paraná. Também denominada Serra de Ibitiraquera (que significa Serra Verde na língua Tupi Guarani e usado pelos antigos moradores do local); é composta por várias montanhas como: União, Ibitirati, Camapuam, Camacuam, Agudo de Cotia, Camelo, Caratuva, Guaricana, Arapongas, Lontra, Ferraria, Ferreiro, Tucum, Itapiroca, Ciririca, Taipabuçu e o maior pico do Sul do Brasil que é o Pico do Paraná com 1922m.

A Serra dos Órgãos onde se situa o Pico do Paraná ponto culminante do Brasil meridional com 1922m s.m.n. (MAACK, 1968) que está inserido na porção central da APA (antiga AEIT) do Marumbi (ITCF, 1987). Entretanto sendo um local de espetacular beleza cênica e de grande importância para a preservação da flora e fauna local, além de constituir-se de um patrimônio histórico natural, apenas uma pequena parte de sua área faz parte do Parque Estadual Roberto Ribas Lange, mas quase na sua totalidade não existe qualquer outra categoria de manejo que restrinja adequadamente o seu uso, principalmente das trilhas e de suas vias de acesso. A Serra dos Órgãos é formada pela Floresta Ombrófila Densa (Mata Atlântica) destacando-se as seguintes espécies vegetais (MOTTA, 1995 p.54): guapuruvu ou

pau-de-balsa (*Schyzobylum parahyba*), palmito (*Euterpe edulis*), imbés (*Phylodendron* spp.), guaricanas (*Geonoma* spp.), maçaranduba (*Manilkara subsericea*), caxeta (*Tabebuia cassinoides*), xaxins (*Cyathea* spp.), cataia (*Drymis brasiliensis*), pinheiro-brabo (*Podocarpus sellowii*), quaresmeira ou manacá-da-serra (*Tibouchina sellowiana*), entre outras.

Entre a fauna destacamos (LANGE, 1995 p.59): anta (*Tapirus terrestris*), gambá-de-orelha-preta (*Didelphis marsupialis*), cutia (*Dasyprocta azarae*), morcego (Ordem Chiroptera), lontra (*Lutra longicaudis*), onça-pintada (*Panthera onca*), puma (*Felis concolor*), jaguatirica (*Felis pardalis*), gato-do-mato (*Felis* sp.), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), bugio (*Alouatta fusca*), macaco-prego (*Cebus* sp.) macuco (*Tinamus solitarius*), jacu (*Penelope obscura*), tucano-de-bico-verde (*Rhamphastos dicolorus*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), sábia-laranjeira (*Turdus rufiventris*), entre outros.

Segundo MAACK (1968 p.98) vários rios nascem na Serra dos Órgãos, entre eles o Rio do Meio, Rio das Pedras, Rio Mergulhão, Rio do Nunes e o Rio Cacatu, que tem sua nascente acima dos 1400 metros de altitude.

FIGURA 5: Caratua, vegetação típica de região Alta – Montana.

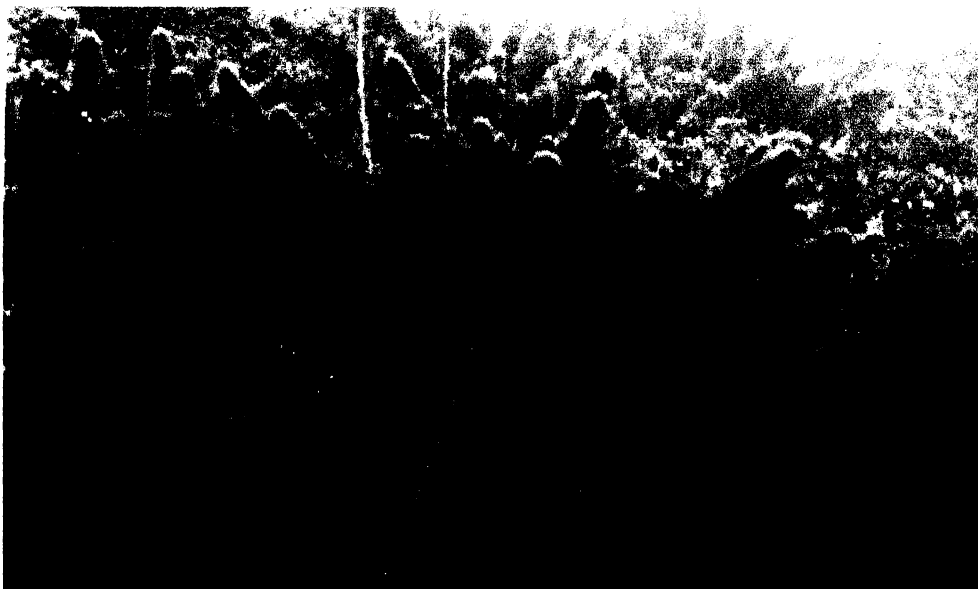


Foto: Pedro Girardi Jr.

## 6.2 INVENTÁRIO TURÍSTICO

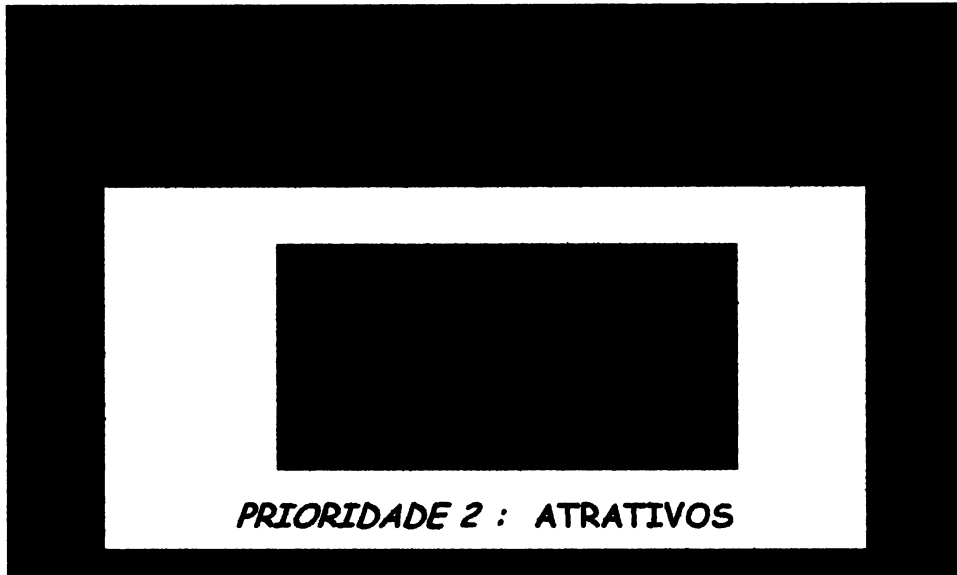
Segundo o Manual de Melhores Práticas para o Ecoturismo (2001), o inventário turístico é o levantamento dos atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura que oferecem ou possam oferecer suporte ao desenvolvimento da atividade turística, ou ser impactado por esta atividade. Em resumo, o inventário promove o levantamento de informações para subsidiar o diagnóstico e planejamento da atividade turística. Os dados levantados pelo inventário também podem subsidiar a realização de monitoramento do impacto do turismo, essencial para maximizar resultados positivos e minimizar os negativos. Portanto, o inventário é uma ação essencial para que as atividades de planejamento e manejo da atividade turística sejam adequadas aos princípios de sustentabilidade e eficiência necessários para o sucesso do ecoturismo. Para planejarmos aonde e como vamos desenvolver o ecoturismo, precisamos antes saber quais as nossas potencialidades e pontos fracos, ou um diagnóstico da situação. O inventário fornece as informações necessárias para a realização do diagnóstico.

Neste trabalho, a metodologia de SWOT, identificou pontos fracos e fortes, oportunidades e ameaças do local, o inventário turístico realizado é mais um subsídio que poderá ser utilizado para o planejamento e desenvolvimento da atividade turística no Pico do Paraná.

O inventário é realizado através da coleta e organização de dois tipos de dados: dados primários e dados secundários. Os dados primários são aqueles que foram conseguidos através dos levantamentos e pesquisas de campo. Os dados secundários são aqueles que já se encontram disponíveis através de relatórios técnicos, publicações (acadêmicas, governamentais, jornais, etc.) ou na Internet.

A figura 2 fornece subsídios para a definição da região a ser inventariada tendo como base os atrativos identificados preliminarmente:

FIGURA 6: Critérios para definição da área a ser inventariada



Fonte: Borges, 2001

A trilha que leva ao cume do Pico do Paraná pode ser considerada em bom estado; a partir do início até aproximadamente 2 horas de caminhada, existem vários degraus para conter erosões, alguns trechos alagados anteriormente, foram restaurados por voluntários do Clube Paranaense de Montanhismo, foram colocadas toras de madeira uma do lado da outra, assim sendo, compactando o solo e preservando a trilha, evitando a degradação ambiental e mantendo uma só trilha nesses locais.

FIGURA 7: Trechos da trilha onde foram realizados trabalhos de contenção.



Fotos: Pedro Girardi Jr

A partir da segunda metade da trilha, por ser um lugar de difícil acesso, encontramos muita lama, com algumas partes necessitando de uma melhor conservação. Para isso acontecer, é necessário que órgãos responsáveis pela área, junto com voluntários e amantes da natureza se unam para promover um trabalho correto no local, sempre minimizando ao máximo o impacto ambiental sobre esta área.

A sinalização da trilha do Pico do Paraná é composta por tiras brancas de plástico amarradas por entre os galhos das árvores. É um sistema usado em quase toda a Serra do mar e se mostra eficiente, porém tem que ser constantemente verificado.

Com relação a outras trilhas secundárias, ou mesmo aquelas que não levam a lugar algum, foram colocadas fitas amarela e preta fechando as mesmas. Com isso, evitando que turistas que não conhecem bem a região, se percam.

FIGURA 8: Trilhas secundárias fechadas por voluntários do CPM.



Foto: Pedro Girardi Jr.

A coleta de lixo é feita somente no início da trilha, aonde existe um compartimento feito de madeira. Este compartimento não é o mais indicado, porque o lixo não é separado devidamente e sua coleta é feita esporadicamente, o que deixa claro que autoridades competentes devem zelar pelo local, no mínimo proporcionando uma coleta de lixo ideal, e ainda efetuando projetos de sensibilização e conscientização dos visitantes que freqüentam a área, pois, toda e qualquer embalagem ou lixo tem que ser trazido de volta.

FIGURA 9: Local onde é depositado o lixo recolhido.



Foto: Viviane Moreira

Como infra-estrutura na base da montanha existe hoje, uma pousada, algumas pequenas casas de madeira particulares e uma área descampada utilizada como estacionamento. Verifica-se na entrada da trilha que não houve preocupação com um planejamento adequado para a recepção dos visitantes.

FIGURA 10: Estacionamento precário na base do Pico do Paraná.



Foto: Viviane Moreira

O acesso ao local é ruim, embora fácil, feito por uma estrada de terra com alguns trechos de difícil transposição, principalmente em épocas chuvosas. O espaço utilizado como estacionamento foi sendo criado conforme a necessidade, o que causou grande impacto à vegetação existente, descaracterizando o local.

Quanto à pousada existente na propriedade do Sr. Bruno, percebe-se que o proprietário teve a preocupação em preservar as características naturais da área durante a implantação do empreendimento, que vem sendo feito há mais de vinte anos.

FIGURA 11: Pousada Recanto das Pedras, preocupação com a conservação, recantos de integração com a natureza.



Fotos: Viviane Moreira

Ela é composta por três unidades habitacionais com capacidade para até cinco pessoas cada, um alojamento para 105 pessoas e uma estrutura de apoio para passeios a cavalo. As unidades habitacionais são dificilmente percebidas em meio à vegetação, apesar do conjunto arquitetônico não possuir unidade alguma. Os materiais utilizados são bastante variados e não condizentes com a região e a paisagem.

FIGURA 12: Arquitetura não se integra à paisagem.



Foto: Viviane Moreira

O partido arquitetônico adotado também se destaca pela falta de preocupação em se integrar harmoniosamente com o entorno natural.

O ponto favorável e de maior destaque é o tratamento paisagístico dado à área. Um pequeno rio que corta a propriedade juntamente com a mata preservada faz a integração dos espaços entre as unidades. Aproveitando a sinuosidade do rio e a declividade do terreno o proprietário criou diversos recantos que tornam o local prazeroso e agradável.

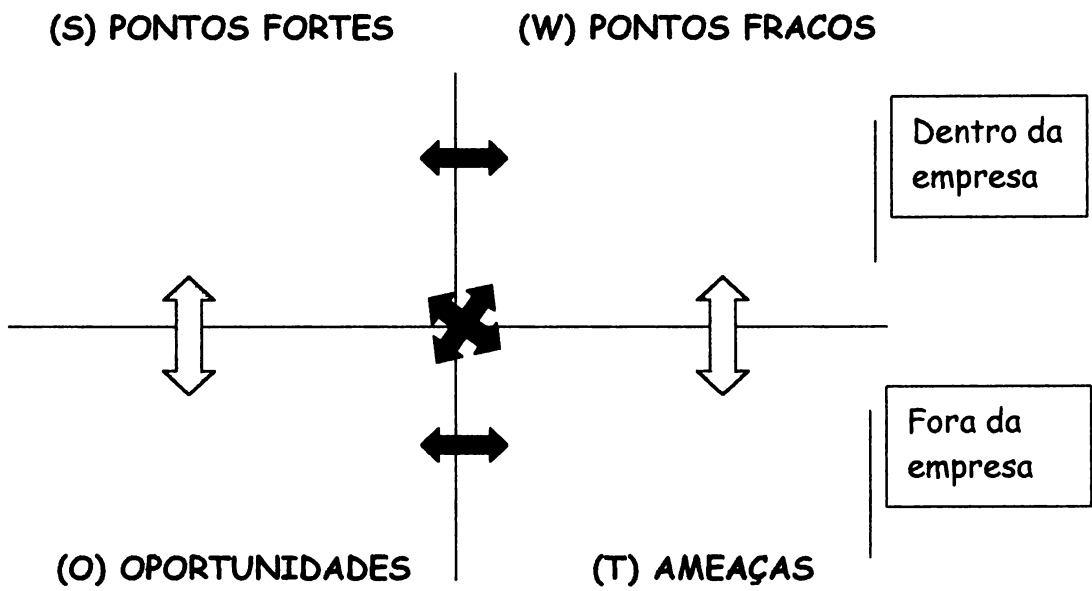
### 6.3 MÉTODO DE SWOT

O método SWOT - Strengths, Weakness, Opportunities & Threats - é a análise de ameaças e oportunidades, fraquezas e fortalezas (Harvard Business Scholl). De acordo com esse modelo, o desenvolvimento de estratégias eficientes será resultante da análise conjunta dos seguintes elementos: oportunidades e ameaças ambientais; potencialidades e vulnerabilidades da empresa ou da unidade de negócios objeto do planejamento; valores dos responsáveis pela implantação da estratégia e expectativas da sociedade quanto as responsabilidades sociais da empresa. Esse modelo de análise está presente na maioria dos processos de planejamento, com pequenas variações, e permite a obtenção de conhecimentos importantes para o desenvolvimento de estratégias vitoriosas.

Para o estabelecimento das estratégias que deverão ser utilizadas num plano de desenvolvimento empresarial, seja ele ecoturístico ou não, estas devem explicar como as metas e objetivos podem ser alcançados e especificar as ações táticas propriamente ditas. Para identificar as estratégias a serem executadas neste projeto, utilizamos o método de SWOT (strong, weak, opportunity, threat), onde são elencados e analisados os pontos fortes e fracos, as ameaças e as oportunidades do empreendimento ecoturístico. Esta análise irá apresentar:

- Pontos fortes - que identificam as forças do empreendimento, que devem ser preservadas e maximizadas;
- Pontos fracos - que identificam as fraquezas do empreendimento, que devem ser na medida do possível eliminados;
- Ameaças - que identificam as ameaças existentes, os quais significam obstáculos para o alcance de seus objetivos permanentes;
- Oportunidades – que identificam as oportunidades que existem e que podem ser aproveitadas.

FIGURA 13: Desenho esquemático da metodologia de SWOT



## QUADRO 2: Aplicação da metodologia de SWOT

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fácil acesso;</li> <li>• Beleza cênica;</li> <li>• Área de Mata Atlântica;</li> <li>• Fauna abundante;</li> <li>• Montanha mais alta do sul do Brasil;</li> <li>• Local com várias nascentes;</li> <li>• Diversidade de trilhas;</li> <li>• Grande biodiversidade;</li> <li>• Bioma peculiar;</li> <li>• Local próximo a outros pólos ecoturísticos;</li> <li>• Faz parte de uma área de proteção Ambiental (APA);</li> <li>• A propriedade do Sr. Bruno já possui uma pousada;</li> <li>• Todos os proprietários demonstram interesse em conservar a área.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estacionamento deficiente;</li> <li>• Falta de sinalização de acesso;</li> <li>• Falta de sinalização nas trilhas;</li> <li>• Infra - estrutura na base sem planejamento;</li> <li>• Trilhas degradadas, sem planejamento e manutenção;</li> <li>• Coleta de lixo ineficiente;</li> <li>• Falta de controle do número de visitantes e orientação para os mesmos;</li> <li>• Fragilidade do ecossistema;</li> <li>• Escassez de trabalhos técnico-científicos no local;</li> <li>• Falta de lugares pré – definidos para acampamentos;</li> <li>• Falta de uma equipe de resgate;</li> </ul>
<p>Potencial ecoturístico;</p> <p>Pesquisas científicas;</p> <p>Educação ambiental para visitantes;</p> <p>Oportunidades para comunidade de entorno;</p> <p>Preservação ambiental;</p> <p>Controle do número de visitantes;</p> <p>Preservação da história e cultura local;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Degradação ambiental;</li> <li>• Aumento excessivo do número de visitantes;</li> <li>• Erosão das trilhas;</li> <li>• Roubos e assaltos;</li> <li>• Aumento do número de trilhas;</li> <li>• Perda da cultura e história locais;</li> </ul>

## 7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

### 7.1 ENTREVISTAS

Entrevista concedida á Luiz Zilli, Viviane Moreira e Pedro Girardi Junior, pelo Bacharel em Direito e um dos pioneiros do Marumbinismo no Paraná, Sr Paulo Henrique Schimidlin, em Julho de 2001.

O Sr Paulo Henrique também conhecido como Vitamina, conhece a região do Pico do Paraná desde quando ela foi descoberta como ponto culminante do Paraná. Conhece os personagens que descobriram e conquistaram o Pico mais alto do Paraná, como Reinhard Mack, Rudolf Stam e Alfredo Mysing.

Sua vivência como uma pessoa ligada ao meio natural, acha que o local tem um potencial muito bom para o ecoturismo, desde que seja aplicado de forma correta, estimulando a mão de obra local, proporcionando o mínimo de infraestrutura ao turista e fazendo um planejamento adequado para não prejudicar o meio ambiente e sua biodiversidade.

Perguntado á Vitamina se ele conhecia alguma historia do local, ele nos relata: As primeiras pessoas a habitar o lugar, foi uma família de origem Inglesa. Seu navio naufragou perto de Guaraqueçaba no século retrasado. Após algum tempo, a família Armstrong resolveu subir a serra do mar pelo Caminho de Cacatu (caminho Histórico que liga o litoral Paranaense à Bocaiúva do Sul ). Lá se estabeleceram, e começaram a trabalhar na extração de madeira. Como o terreno é muito acidentado, a Família Armstrong tirava a madeira da selva com ajuda de carros de boi. Atualmente essas terras não fazem parte da Família Armstrong.

Outra história que Vitamina nos relatou foi a descoberta e conquista do Pico do Paraná, feita por Rudolf Stam e Alfredo Mysing, aonde Reinhard Mack os acompanhou.

Naquela época ainda não existia estrada, então os três saíram de Campina Grande do Sul com destino a Volta Grande (onde se encontra o Posto Tio Doca na BR 116 ). Após dias abrindo caminho na selva, chegaram a uma montanha, hoje conhecida como Tucum. Optaram em seguir sempre reto á partir do Tucum, só que foi impossível. Voltaram e pegaram um caminho de carroça, chegando aonde hoje é o inicio da trilha, lá morava uma Família Inglesa chamada Armstrong. Após uma

conversa, perguntaram se os ingleses não conheciam uma determinada serra em suas terras, e eles conheciam. A partir daí, os três exploradores continuaram e encontraram uma grande montanha (Caratuva), aonde subiram. Depois de três dias de chuva intensa, conseguiram deixar a montanha e começaram a seguir crista acima de outra montanha. Pararam em um lugar de campos de altitude denominado na época de Pouso da Sorte e ali montaram um acampamento avançado. Após alguns estudos e avaliações, optaram e viram que era possível a passagem. Encontraram uma vegetação terrível, quase intransponível, mas com determinação conseguiram achar uma crista de ligação para o outro lado.

Após 18 dias chegaram aonde hoje é o abrigo de pedra e pararam novamente. Maack ficou no acampamento, enquanto Stam e Mysing foram reconhecer o terreno para, no dia seguinte, conquistar o Pico do Paraná.

Entrevista concedida ao grupo que desenvolve este trabalho em maio de 2001, pelo Sr. Egydio Seriguelli Neto, proprietário de aproximadamente 100ha, desde 1997, da porção central da área compreendida pelo Pico do Paraná, fazendo parte do Município de Campina Grande do Sul. Em suas terras localiza-se a base do complexo de montanhas que formam a Serra de Ibitiraquera. Na sua propriedade encontra-se uma das trilhas que dá acesso ao Pico do Paraná, que também é a mais utilizada. Ainda em sua propriedade existem duas pequenas casas e um estacionamento precário. Para cada visitante que frequenta o local é cobrada uma taxa de R\$ 1,00 por pessoa e R\$ 5,00 por carro pela utilização do estacionamento. Porém, esta arrecadação não reverte nenhum benefício ao visitante, nem à área propriamente dita.

O Sr. Egydio, tinha a intenção de vender as terras, quando recebeu-a em troca de pagamento de dívidas, porém com o tempo desistiu da idéia pois se afeiçoou ao local. Demonstrou durante a entrevista ter consciência da importância da preservação do local e está aberto a negociações, desde que o projeto a ser implantado seja viável. Futuramente pretende investir em infra-estrutura no início da trilha tais como: estacionamento, chuveiros, casa de apoio (lanches, guarda – volume).

Entrevista com Dr. Quielse Crisóstomo da Silva, concedida a Luiz Zilli e Marco Zarpellon, em outubro de 2001. O Sr. Quielse possui em torno de 3.000 alqueires na região sendo que é proprietário a mais de 20 anos. Vale destacar que ele não conhece a grande parte do que tem. Chegou a ficar impressionado com uma foto que o Luiz levou tirada do topo do Pico.

Quando informamos nosso objetivo até que se mostrou interessado sobre de que forma poderia aproveitar melhor sua área e disse que já tinha iniciado algumas benfeitorias como uma pousada e uma lanchonete (ainda sem uso). Disse que para facilitar o acesso das pessoas (visitantes = clientes) vai melhorar as estradas com uso de tratores pesados (patrolas).

Também quer montar um pomar na região plantando o que for possível, não se preocupando em estar em uma Área de Proteção Ambiental, o que demonstrou sua desinformação para com o local.

Em função de sua destacada e importante posição política ele tem conhecimento de muitas leis sobre a utilização da área inclusive do "seqüestro de carbono". Mencionou que estaria sugerindo ao seu filho que é deputado estadual para encaminhar um projeto de lei para direcionamento de parte de impostos para preservação de áreas como a do Pico do Paraná.

A conclusão que se pode chegar com relação à entrevista é que o Dr. Quielse poderia ser conduzido a explorar a área de uma forma mais ecológica, com a devida orientação de técnicos e profissionais da área. Por exemplo, na construção da pousada ele não mencionou nada que a obra fosse acompanhada por pessoas especializadas em tratamento de esgoto ou arquitetura integrada com o ambiente.

O terceiro proprietário, Sr. Bruno, foi entrevistado pelo telefone, apenas rapidamente, no entanto pudemos perceber que é o proprietário que tem maiores condições de transformar a sua área num espaço protegido e conservado explorando-o de forma sustentável. Também pelo fato de ele estar efetivamente na área a mais de 25 anos, descobriu a necessidade da preservação daquela riqueza natural.

## 8 CONCLUSÃO

Através do presente estudo constatamos que é possível a implementação de uma ou três RPPN's, desde que os proprietários assim o desejem, ou entrem em um acordo para envolver as três propriedades em que o Pico do Paraná está inserido.

Seu clima, sua localização, riqueza de fauna e flora além de sua beleza cênica, são favoráveis ao pleno desenvolvimento de um ecoturismo modelo e, considerando que a mata atlântica é um bioma de grande biodiversidade e um dos ecossistemas mais ameaçados no Brasil, faz-se necessário implementar uma outra categoria de manejo, que proporcione e permita o desenvolvimento sustentável na região.

Pelo contato que tivemos com cada um dos três principais proprietários percebem-se grandes diferenças de interesses e conhecimento quanto à utilização de suas áreas.

O Sr. Bruno já possui uma estrutura razoável na região, faltando talvez uma adaptação ecológica na área bem como pessoas mais qualificadas na sua administração.

O Sr. Egídio recebeu a área em pagamento de dívidas e não tinha a percepção da potencialidade que a região oferecia.

O Sr. Quielse sabe o potencial, mas precisa orientação técnica para a utilização correta .

A conclusão que podemos chegar é que atualmente o Sr. Bruno teria mais condições de transformar a sua área em um espaço protegido e conservado, explorando-o de forma sustentável. Também pelo fato de ele estar efetivamente na área a mais de 25 anos, descobriu a necessidade da preservação daquela riqueza natural.

Ressaltamos também, que com a implementação de uma RPPN, e o desenvolvimento de um projeto ecoturístico evitará a poluição ambiental, descaracterização da paisagem, desalojamento da população local, enfim evitará que ocorra uma degradação irreversível neste local de suma importância e que ainda preserva características peculiares.

Finalizamos expressando nossa expectativa quanto às potencialidades do desenvolvimento de um ecoturismo no Pico do Paraná seja pela diversificação de

seus recursos naturais, seja pela possibilidade do setor contribuir para o desenvolvimento do país como um todo e de algumas regiões em particular.

## ANEXOS

## RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)

### Antecedentes legais da RPPN no Brasil

Eram consideradas florestas remanescentes *“as que formarem os parques nacionais, estaduais ou municipais; as que abundarem ou se cultivarem espécies preciosos, cuja conservação se considerar necessária por motivo de interesse biológico ou estético bem como as que o poder público reservar para pequenos parques ou bosques de gozo público”*; As florestas modelo eram as florestas plantadas que, no dizer do antigo Código Florestal, *“constituídas apenas por um limitado número de essências florestais, indígenas ou exóticas, cuja disseminação convenha fazer - se na região.”*Todas as demais florestas não classificadas como as três anteriores eram florestas de rendimento. As florestas protetoras criadas, por decreto, pelo poder público permaneciam na posse e domínio do proprietário particular e eram inalienáveis sendo consideradas de preservação perene. A exceção se dava quando o adquirente se obrigava por si, seus herdeiros e sucessores a mantê-las sob o regime legal respectivo. Nessas áreas, o proprietário ficava sujeito à observância das determinações das autoridades competentes, especialmente quanto ao plantio, à extensão, à oportunidade e à exploração. O artigo 17 desde o antigo Código Florestal estabelecida que as florestas são isentas de qualquer imposto e não determinam, para eleito tributário, aumento do valor da terra de propriedade privada em que se encontram. E no parágrafo único dizia que *“ as florestas protetoras determinam a isenção de qualquer tributação, mesmo sobre a terra que ocupam.”*Neste Código, exigia a figura do crime para as infrações florestais que, no caso de dano às florestas protetoras e remanescentes era punido cumulativamente com detenção e multa. Vemos, então, que a existência de propriedades particulares destinadas à conservação ambiental já existia expressamente desde o antigo Código Florestal de 1934. Entretanto, o caráter autoritário destes gravames se fazia sentir todo o tempo e a mão firme do governo, à época, impedia até as alienações que não fossem precedidas da obrigação de manter tais gravames. O grande incentivo previsto na própria lei era a isenção total de impostos e, seguindo a regra do próprio Código Civil, onde o acessório acompanha o principal, as terras não tinham seu maior valor aumentado pelo fato de conter florestas. O valor econômico das árvores das florestas não era computado para fins de cobrança de impostos. Com o advento da nova Lei Florestal - Lei 4.771 de 15 de setembro 1965, grandes alterações ocasionaram introduções e eliminações no velho texto. Algumas foram benéficas como o caráter mais voluntário que se deu ao manejo florestal; outras não foram tão felizes como a extinção de isenção de impostos a qual, embora prevista no art. 38 ds nova lei foi logo revogado, um ano depois, pela Lei 5.106 de 02.09.66: O artigo 38 previa: *“As florestas plantadas ou naturais são declaradas imunes a qualquer tributação e não podem determinar, para efeito tributário, aumento do valor das terras em que se encontram.”* Manteve-se, como se vê, o texto da Lei de 1934 mas, foi mesmo revogado um ano depois. Felizmente, com o advento da Lei Agrícola, Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, estas isenções foram de novo contempladas quando, nas Disposições Finais da citada lei, em seu art. 104, estabelece: *“Artigo 104. São isentas de tributação e do pagamento do imposto Territorial Rural as áreas dos imóveis rurais consideradas de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4771, de 1965 com nova redação dada pela Lei nº 7803, de 1989.”*Parágrafo único. A isenção de

*Imposto Territorial Rural - ITR - estende-se às áreas da propriedade rural de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declarados por ato do órgão competente federal ou estadual - e que ampliam as restrições de uso previstas no "caput" deste artigo." ( sem grifos no original )* Logo, pelo parágrafo Único da Lei Agrícola, as RPPN ' s devem ampliar as restrições de uso existentes para as reservas legais e áreas de preservação permanente e não somente ter seus usos equiparados. É importante assinalar que a lei nº 8.847 de 28.01.94 que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural - adotou integralmente esta isenção em seu artigo 11. A lei Florestal de 1965 extinguiu a classificação de florestas até então vigente e a única modalidade de gravame em área particular que permaneceu está prevista no artigo 6º. *"O proprietário de florestas não preservadas, nos termos desta Lei, poderá gravá-la com perpetuidade, desde que verificada a existência de interesse público pela autoridade florestal. O vínculo constará de termo assinado perante a autoridade e será averbado à margem da inscrição no Registro Público. "* Entretanto este artigo, até 1990, nunca tinha sido regulamentado permanecendo "inerte" dentro da Lei Florestal. Em 1997, o ex IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal editou a Portaria nº 327 criando a modalidade dos "Refúgios de Animais Nativos." Esta Portaria surgiu em decorrência de reivindicações de alguns proprietários rurais de Estado do Rio Grande do Sul que não queriam a caça em suas propriedades. Com base nesta Portaria algumas dezenas de proprietário, sem nenhum incentivo, tiveram suas áreas declaradas como "Refugio de Animais Nativos" não só no Rio grande do Sul, mas como em São Paulo e em outros Estados do Brasil. Durante onze (11) anos ela teve sua vigência e eficácia. A idéia avançou mais um pouco não só atendendo a proteção da fauna, mas também a vegetação e a portaria nº 327/77-P foi substituída pela Portaria IBDF-P nº 217 de julho de 1998, criando então as "Reservas Particulares de Flora e Fauna" sob cuja égide foram declaradas protegidas muitas outras propriedades. A Reserva Particular do Patrimônio Natural veio, regulamentar o artigo 6º do Código Florestal - Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965. Quando a lei florestal fala em "floresta não preservada" significa as propriedades que podem ser usadas economicamente com as limitações legais de todas as propriedades, ou seja, mediante licença podem ser desmatadas, mediante projetos podem ser manejados ou ter usos extrativistas. O que o artigo da lei nº 4771 quis dizer é que, se o proprietário quiser, estes usos diretos podem ser eliminados. Não se desmata, não se maneja, para usos madeireiros e, seus produtos extrativistas não serão colhidos para que a área mantenha a sua característica de banco genérico. Como decreto regulamentar do artigo 6º do Código Florestal, que fala em floresta preservada, a RPPN não pode extrapolar os limites jurídicos deste artigo, mesmo porque o artigo 104º e Parágrafo Único da Lei 8.171/91, a Lei Agrícola fala em ampliação das restrições de uso. Foi o decreto Federal nº98.914 de 31 de janeiro de 1990 que instituiu esta figura nova no cenário ambientalista brasileiro, recentemente atualizado pelo Decreto 1992 de 5 de junho de 1996. A idéia era ampliar o conceito da Reservas Particulares de Flora e Fauna, criadas pelo ex - IBDF, dando-lhes um regulamento seguro, uma garantia de perenidade, incentivos à sua criação mediante a isenção de impostos, prioridade em financiamentos de projetos ambientais, e criar, no Brasil, uma rede de reservas particulares onde o cidadão, voluntariamente, se engaja no processo efetivo de proteção de áreas representativas dos ecossistemas brasileiros. Buscou-se assim atender o dispositivo da atual Constituição Brasileira promulgada em 1998 que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente

classificado como bem de uso comum do povo. (artigo 225C. F). Encerrou-se aqui um capítulo da história ambiental brasileira onde somente o Estado teria obrigações de defender o meio ambiente. Como o advento da nova Carta Constitucional este dever foi repartido com os cidadãos devendo o Estado dar-lhes os meios para tanto. E assim fez o IBAMA ao criar as Reservas Particulares do Patrimônio Natural: Criou um mecanismo oficial através do qual o particular, continuando proprietário da área, declara-a como RPPN e dá-lhe um estatuto jurídico destinando a proteção integral e perene de seus recursos naturais. Os únicos usos admitidos são a educação ambiental, a pesquisa científica e o turismo ecológico. Todo este procedimento se baseia exclusivamente na VONTADE do proprietário, no seu "animus" de efetivamente gravar de perpetuidade a área protegida. Sem esta intenção manifesta, nada se concretiza.

## PROCEDIMENTOS

**1 - ENTRAR COM UM REQUERIMENTO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO 1.922 NO IBAMA**

### **REQUERIMENTO:**

Quem assina?

- 1 - O proprietário ou,
- 2 - Um representante designado através de uma procuração pelo proprietário.

Caso a propriedade tenha vários proprietários?

- 1 - Todos os proprietários ou,
- 2 - Um representante designado através de uma procuração por todos os proprietários .

Se for Pessoa Jurídica?

- 1 - Devera ter um Ato de designação determinando o representante legal da empresa.

### **DOCUMENTAÇÃO:**

**Pessoa Física**

- Título Definitivo da Propriedade
- Cédula de Identidade e CPF (Em caso de comunhão de bens documentos do(a) conjugue).
- Comprovante do último ITR Pago (Do ano anterior)
- Planta de localização da Propriedade no Município
- Planta de localização da RPPN dentro da Propriedade

**Pessoa Jurídica**

- Cédula de Identidade e CPF (Dos sócios da empresa ou do Representante Legal)
- Ata de designação do Representante Legal da empresa
- Contrato social (Caso tenha última alteração do contrato social)
- Comprovante do último ITR Pago (Do ano anterior)
- Planta de localização da Propriedade no Município
- Planta de localização da RPPN dentro da Propriedade

**2 - SERÁ ABERTO UM PROCESSO E A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ANALISADA PELO OS PROCURADORES DO IBAMA**

**3 - A DOCUMENTAÇÃO ESTANDO CORRETA OS TÉCNICOS DO IBAMA FARÁ UMA VISTORIA NA ÁREA SOLICITADA COMO RPPN**

Que atributos deve ter a propriedade para ser reconhecida como RPPN?

- Ter paisagem cênica;
- Ter aspecto de biodiversidade;
- Ter aspectos que justifique o reflorestamento da área.

O que os técnicos do IBAMA vão analisar na área? Vários aspectos como:

Relevo, Hidrografia, Clima, paisagem e Etc.

**4 - TENDO A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E O LAUDO DE VISTORIA FAVORÁVEL A CRIAÇÃO O PROCESSO É ENCAMINHADO AO IBAMA/SEDE EM BRASÍLIA**

**5 - E ENTÃO É FEITA UMA PORTARIA QUE SERÁ ANALISADA PELA PRESIDENTE DO IBAMA E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

6 - FEITO TODO OS TRAMITES O PROCESSO RETORNA A ORIGEM ONDE FOI ABERTO E O PROPRIETARIO TERA 60 DIAS PARA AVERBAR O TERMO DE COMPROMISSO NO CARTORIO  
 7 - APOS A AVERBACAO A NOVA RPPN JA E UMA AREA PROTEGIDA PERPETUAMENTE E DENTRO DOS CONCEITOS DO DECRETO 1922.

8 - O PROPRIETARIO DEVERA ENCAMINHAR O TERMO DE COMPROMISSO AVERBADO NO CARTORIO PARA O IBAMA PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE SUA AREA COMO UMA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL.

### **RPPNs: A participação da sociedade civil na conservação da biodiversidade\***

Os espaços protegidos são um dos instrumentos mais utilizados com o intuito de conservar a diversidade biológica. O Brasil, um país de megadiversidade, ainda protege pouco, quantitativa e qualitativamente, sua biodiversidade, pois a definição, estabelecimento, manutenção e gestão das áreas de conservação exigem muitos recursos e apoio da sociedade. Diante de tantas prioridades e situações emergências, os recursos dedicados ao meio ambiente são exíguos e insuficientes.

Até pouco tempo, a criação de unidades de conservação, poderosa ferramenta de conservação da biodiversidade, era restrita ao poder público. A ele cabiam a definição, criação e manejo dessas áreas que muitas vezes frutos de decisões arbitrárias, não representavam as parcelas mais significativas dos ecossistemas, nem contavam com apoio das comunidades locais.

Certamente, se essa hercúlea tarefa for compartilhada com a sociedade brasileira, a possibilidade de sucesso é maior. As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) representam um dos primeiros passos para envolver a sociedade civil na conservação da diversidade biológica. Por intermédio desse mecanismo, a propriedade privada dá sua contribuição à proteção do meio ambiente e aumenta significativamente a possibilidade de se obter um cenário onde haverá muito mais áreas protegidas, tanto em termos de qualidade quanto de quantidade.

Vários outros países, inclusive da América Latina, possuem instrumentos de conservação semelhantes às RPPNs. Na França, desde 1976, as chamadas reservas voluntárias recebem a mesma proteção e possuem as mesmas restrições de uso que os santuários oficiais. Ao contrário do Brasil, essas reservas são estabelecidas por tempo limitado, 6 anos, e podem ser abolidas a qualquer momento a pedido do proprietário ou pela infração das regras preestabelecidas. Na Bélgica, as reservas voluntárias possuem as mesmas regras que as áreas protegidas governamentais e são reconhecidas por 10 anos com renovação automática.

Na Colômbia, as "Reservas Naturales de la Sociedad Civil" possuem muitos aspectos em comum com as RPPNs, mas também grandes diferenças: as reservas são temporárias e não perpétuas; o proprietário pode romper o termo de compromisso com o órgão ambiental, abolindo sua reserva se esse órgão não cumprir suas obrigações e não há necessidade de comprovação de propriedade da área, pois outras formas de posse são aceitas. Em Belize, os "Santuários Comunitários" são responsáveis por um belo projeto de conservação de uma espécie de macaco. E na Costa Rica, as "Servidumbres Ecológicas" permitem que o proprietário decida que limitações de uso da terra quer impor a sua propriedade

## Áreas protegidas ou unidades de conservação:

Poucos dentre nós não experimentam qualquer emoção ao se deparar com uma paisagem natural de rara beleza ou avistar um exemplar da fauna selvagem correndo livremente entre as árvores. Com o intuito de preservar, para as futuras gerações, tais paisagens e os seres vivos a elas associadas surgiu, nos meados do século XIX, nos Estados Unidos, um movimento em favor da criação de espaços especialmente protegidos, culminando com o estabelecimento do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872.

Desde então, as áreas protegidas se tornaram um dos instrumentos mais utilizados para a conservação da natureza e sua diversidade. Na América Latina, já na virada do século, muitos países começaram a proteger espaços: o México criou sua primeira área protegida em 1894; a Argentina, em 1903; e o Chile, em 1926. O Brasil, em 1937, estabeleceu o Parque Nacional de Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro

O Brasil possui diversos tipos de unidades de conservação. Há áreas protegidas municipais, estaduais e federais. Há unidades de uso indireto, ou proteção integral, onde o maior objetivo é a conservação da diversidade biológica, e unidades de uso direto, nas quais o propósito maior é uso sustentável dos recursos naturais. Há, ainda, espaços protegidos públicos e privados, como as RPPNs.

Unidades de uso indireto ou proteção integral: parques nacionais, estaduais e municipais; reservas biológicas; estações ecológicas e reservas ecológicas.

Unidades de uso direto ou de uso sustentável: florestas nacionais, estaduais ou municipais, reservas extrativistas e áreas de proteção ambiental (APA).

No total, o Brasil possui 155 unidades de conservação federais:  
uso indireto:

- 39 Parques Nacionais;
- 24 Reservas Biológicas;
- 21 Estações Ecológicas;
- 5 Reservas Ecológicas;

uso direto:

- 39 Florestas Nacionais;
- 7 Reservas Extrativistas;
- 20 Áreas de Proteção Ambiental (APA).

Os biomas brasileiros são protegidos desigualmente: a maior extensão protegida está na região Norte. Não é difícil entender que na Amazônia, onde ainda há muitos ecossistemas conservados e uma menor pressão de ocupação humana, seja mais fácil criar áreas protegidas abrangendo vastas extensões. Diferente, evidentemente, da costa brasileira, onde há poucos remanescentes de Mata Atlântica e muita ocupação humana.

O Cerrado, bioma que possui apenas 0,37% de sua área protegida por unidades de conservação federais de uso indireto, também tem sido alvo de uma intensa ocupação e uma enorme pressão sobre seus recursos naturais, dificultando o estabelecimento de unidades de conservação significativas. A Caatinga, por sua vez, possui apenas 0,57% de sua área abrangida por unidades de conservação. Mas

são justamente, essas regiões que necessitam de maior proteção. Tais biomas não são alvo de preocupações internacionais, nem possuem um grande apelo dentro do país, mas são componentes importantes na geração dos serviços ecológicos, tais como qualidade da água, conservação do solos, presença de polinizadores em culturas agrícolas e qualidade do ar. Entretanto sem o apelo que a Amazônia possui, com pouca extensão protegida, esses biomas estão sendo varridos do mapa numa velocidade assustadora.

Apesar de serem um eficiente instrumento de conservação da natureza, os espaços protegidos ressentem-se de uma tendência mundial: transformarem-se em "ilhas" de ecossistemas conservados num "mar" de degradação. Não apenas a conexão desses espaços com outras áreas naturais é fundamental para assegurar os processos essenciais para a manutenção de sua diversidade biológica, como também tais processos são estreitamente dependentes do que acontece fora da área protegida, ou seja, de como o espaço é utilizado além dos limites da unidade de conservação. Por exemplo, para evitar a contaminação por agrotóxicos, das águas de uma área protegida não é suficiente proibir o seu uso dentro dos limites da unidade, pois os agrotóxicos utilizados em suas proximidades acabam por poluir também as águas de seu interior. Não obstante, muitos ambientes e ecossistemas devem sua sobrevivência, ainda que em pequenas "ilhas", às áreas protegidas.

Algumas espécies, também, devem sua sobrevivência e mesmo sua recuperação às áreas de conservação. A recuperação, pelo menos parcial, das populações de mico leão dourado deve-se à Reserva Biológica de Poço das Antas, no Estado do Rio de Janeiro; a restauração de uma fração da população do rinoceronte Asiático ocorre dentro dos limites do Parque Nacional Royal Chitwan, no Nepal; e a proteção das populações de elefantes Africanos é garantida pelo Parque Nacional Amboseli, no Quênia. Esses são apenas alguns exemplos.

### **Animais & Plantas no Brasil:**

O Brasil, a Colômbia, o México e a Indonésia são os quatro países mais ricos na diversidade de fauna e flora. No Brasil, que é o campeão em número total de organismos, vivem cerca de três mil espécies de vertebrados terrestres e três mil de peixes de água doce. No Brasil, são encontradas também 55 mil espécies de plantas com flores, o que equivale a 22% de todas as plantas com flores existentes no planeta. Há ainda 517 espécies de anfíbios (sapos, rãs, etc.), o que representa 12% das espécies do mundo e 77 espécies de primatas (macacos), 26% do total de espécies existentes na Terra.

Grande parte da diversidade estimada de insetos – algo em torno de 10 a 15 milhões de espécies, a maioria ainda desconhecida – encontra-se no Brasil.

E mais! O Brasil ocupa o segundo lugar em número de mamíferos (524 espécies), a terceira posição em número de pássaros (1.622 espécies) e em número de palmeiras (387 espécies) e o quarto lugar em número de répteis (468 espécies).

Infelizmente, a velocidade da destruição é também impressionante. Por exemplo, das 524 espécies de mamíferos presentes no Brasil, 71 espécies estão ameaçadas de extinção, isso quer dizer que 13,5% de nossas espécies de mamíferos corre um grande risco de desaparecerem em pouco tempo. O Ibama produz periodicamente

uma Lista Oficial de Animais Ameaçados de Extinção na qual já estão 208 espécies e 10 outras serão adicionadas em breve.

A nossa flora também está em perigo: atualmente, 107 espécies de plantas são reconhecidas oficialmente como ameaçadas de extinção.

As espécies desaparecem por vários motivos: a destruição do ambiente onde vivem; expulsão por outras espécies introduzidas; alteração do ambiente por poluentes químicos; caça e pesca excessivas, entre outros. Assim sendo, seu desaparecimento é um indicador do desaparecimento de paisagens, ambientes, ecossistemas, comunidades, populações, processos e genes.

Um triste exemplo é a destruição quase que total da Mata Atlântica, que, no século XVI, estendia-se por toda a costa, do Rio Grande do Sul até a Paraíba, e que agora abrange menos de 10% de seu território original. Muitas espécies, que ali viviam, desapareceram ou estão em acentuado declínio, como o mico leão dourado e a preguiça de coleira.

A situação na Amazônia também é grave: estima-se que essa floresta abrigue de 10 a 15% da biodiversidade do planeta e cerca de 12% dela já foram desmatados. O cenário no Cerrado não é muito melhor: a ocupação humana desordenada degradou muito desse bioma e hoje várias de suas espécies de fauna e flora se encontram ameaçadas. Apesar de não ser, em geral, muito valorizado, o Cerrado é considerado a savana de maior diversidade arbórea do mundo e sua riqueza em espécies de invertebrados é digna de destaque.

### **Como as atividades desenvolvidas fora da RPPN podem afetar sua conservação**

A percepção de uma RPPN como uma "ilha" de conservação da natureza num "mar" de outras atividades que não afetam a "ilha" não é positiva. Uma vez estabelecida a RPPN, é fundamental assegurar a continuidade dos processos que garantem a presença daquela diversidade biológica a ser conservada. Para tanto, não adianta cercar a reserva e colocar placas proibindo a entrada. A biodiversidade é dinâmica, transforma-se ao longo do tempo e depende do que acontece fora dos limites das áreas protegidas. Por exemplo, para evitar a contaminação das águas da reserva com agrotóxicos não é suficiente proibir seu uso dentro da área, pois os agrotóxicos utilizados nas proximidades da unidade acabam por poluir também as águas da RPPN.

Outro processo que deve ser assegurado é a conexão com outras áreas conservadas que permite a manutenção das populações de animais e de plantas, os quais, por sua vez, são fundamentais na manutenção da integridade dos ecossistemas a serem conservados.

Dada a evidente dependência que as reservas naturais possuem de suas circunvizinhanças, uma outra condição a ser satisfeita é o estabelecimento de vínculos amigáveis com aqueles que vivem nas proximidades da reserva ou ali atuam de alguma forma. Se tal condição não for observada, além das possíveis invasões dos espaços protegidos, não haverá maneira de garantir a integridade dos

processos mantenedores da biodiversidade que dependem do que ocorre fora da RPPN.

### **Algumas dicas para ajudar a resolver problemas que ameaçam as RPPNs**

Muitas das ameaças às reservas naturais são derivadas da carência, da ausência de opções econômicas e da falta de informação das comunidades que vivem em suas proximidades. Para resolver esse problema, ou pelo menos para minimizá-lo, devemos considerar alguns aspectos:

- **explicando**: se for possível, estabeleça boas relações com a vizinhança, tente sempre explicar quais são as conseqüências de destruir o meio ambiente, inclusive para as comunidades que vivem ali.
- **fazendo e acontecendo**: além de conversar com os vizinhos, é possível tentar estabelecer algumas atividades de conscientização na vizinhança, tais como: reuniões para tratar de problemas comuns, por exemplo: fogo, escassez de água, necessidade de energia elétrica; palestras nas escolas sobre a importância da conservação do ambiente; participação em programas de rádio locais e distribuição de materiais explicativos sobre a questão. Além da conscientização, uma medida que geralmente se revela eficiente a médio prazo é a busca de alternativas econômicas para as comunidades da região. Essas alternativas podem ser, por exemplo, o engajamento em atividades de ecoturismo (guias, donos e funcionários de restaurantes, venda de produtos) ou a confecção de produtos comercializáveis na RPPN, ou para seus visitantes (artesanato, doces, geléias, sucos com matéria-prima da região).
- **valorizando as crianças**: a conscientização ambiental não é um processo de curto prazo. Na maioria das vezes, surte mais efeito nas novas gerações, em geral mais abertas às novas idéias. É possível realizar programas de educação ambiental para as crianças da região, incluindo atividades tais como: visitas organizadas às RPPNs; oficinas onde as crianças brincam, fazem objetos com matéria-prima da região, recebem explicações sobre o meio ambiente e as conseqüências de sua degradação; atividades de pesquisa onde as crianças são encorajadas a descobrir como funcionam os processos biológicos e atividades culturais com temas ambientais, tais como peças de teatro infantil, jogos, gincanas e brincadeiras.
- **participando**: se houver uma associação local, seja de meio ambiente ou apenas dos moradores da região, vale a pena participar, ou pelo menos, manter um bom relacionamento com ela. Se não houver nenhuma organização local, talvez seja uma boa idéia criar uma associação que congregue pessoas com interesses comuns e que sirva para disseminar idéias e conseguir maior apoio na resolução dos problemas da região.
- **associando-se**: além das entidades locais, é importante que os proprietários de RPPN se organizem e se associem para poderem ter mais força, tanto junto às instituições locais, tais como prefeituras, como junto às instituições federais, como o próprio Ibama. É muito mais fácil lidar com ameaças e descaso como parte de uma associação de proprietários de RPPNs do que como um indivíduo sozinho. Convênios, acordos, apoios para pesquisa,

fiscalização, agroindústria, criadouros de animais, desenvolvimento de programas de educação ambiental e de ecoturismo, tornam-se mais viáveis para uma associação que congrega várias RPPNs, ajudando a mitigar muitos dos problemas de cada uma das reservas.

## **COMO SURGIRAM AS RPPNs?**

Desde o antigo Código Florestal, de 1934, já estava previsto o estabelecimento de áreas particulares protegidas no Brasil. Nessa época, essas áreas eram chamadas de "florestas protetoras". Tais "florestas" permaneciam de posse e domínio do proprietário e eram inalienáveis. Em 1965, foi instituído um novo Código Florestal e a categoria "florestas protetoras" desapareceu, mas ainda permaneceu a possibilidade do proprietário de floresta não preservada, nos termos desse novo Código, gravá-la com perpetuidade. Isso consistia na assinatura de um termo perante a autoridade florestal e na averbação à margem da inscrição no Registro Público. É este artigo 6º da Lei 4.771 que embasa o Decreto de criação de RPPNs.

Nos anos 1980, entretanto, alguns proprietários procuraram o IBAMA desejando transformar parte de seus imóveis em reservas particulares e essa experiência mostrou a necessidade de um mecanismo melhor definido com uma regulamentação mais detalhada para as áreas protegidas privadas. Assim, em 1990, surgiu um decreto regulamentando esse tipo de iniciativa que, em 1996, foi substituído pelo Decreto nº1.922 (ver anexo) que é o que está em vigor no presente.

## **É DIFÍCIL TRANSFORMAR UMA PROPRIEDADE, OU PARTE DELA, NUMA RPPN? QUAL É O PROCEDIMENTO?**

Não, não é difícil. Pelo contrário, o processo é bastante simples. Vejamos, o proprietário deve entregar à Superintendência do IBAMA em seu estado, cópias dos seguintes documentos:

1. título de domínio, com matrícula no Cartório de Registros de Imóveis competente;
2. cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física;
3. ato de designação de representante, quando se tratar de pessoa jurídica;
4. quitação do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR;
5. planta de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região.

A partir daí e até a publicação do ato de reconhecimento da propriedade, ou parte dela, como RPPN, no Diário Oficial, a tramitação fica por conta do IBAMA.

## **O QUE O IBAMA FAZ E QUANTO TEMPO DEMORA?**

Parte do processo é realizado no IBAMA em seu estado e parte no IBAMA sede, em Brasília. **Cabe ao Ibama nos estados:**

1. abrir o processo de criação da futura RPPN;
2. verificar se a documentação está completa e solicitar ao proprietário providências no sentido de firmar, em duas vias, o termo de compromisso anexo ao Decreto nº 1.922/96 (ver anexo);
3. emitir parecer jurídico conclusivo;
4. realizar a vistoria do imóvel e emitir laudo contendo a descrição da vegetação, da hidrologia, dos atributos naturais mais destacados, do estado de conservação da área, indicando as potenciais pressões degradadoras do meio ambiente e relacionando as principais atividades desenvolvidas na propriedade;
5. enviar o processo para o IBAMA, em Brasília.

### **Ao IBAMA sede cabe:**

1. verificar a documentação, legalidade e emitir parecer;
2. homologar o pedido, providenciando assinatura da portaria de reconhecimento da RPPN pelo presidente do IBAMA e sua publicação no Diário Oficial;
3. enviar o processo para o Ibama no estado, para realização da averbação pelo proprietário;
4. confeccionar o Título de Reconhecimento, que é posteriormente enviado para o Ibama no estado que, por sua vez, o entrega ao proprietário.

Como vimos, depois que o processo é homologado, ele volta para o Ibama no estado, para que o proprietário possa providenciar a averbação da área da RPPN no Cartório de Registro de Imóveis onde está registrada a propriedade e, em seguida, receber seu Título de Reconhecimento.

O IBAMA deve realizar tudo isso em **60 dias**.

## **AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS?**

É isso mesmo, após a publicação do ato de reconhecimento, ou seja, a portaria publicada no Diário Oficial, o proprietário deve promover em 60 dias a averbação daquele termo de compromisso por ele assinado no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a área do imóvel como reserva em caráter perpétuo, a fim que seja emitido o título de reconhecimento.

As RPPNS criadas em áreas urbanas não recebem a isenção do IPTU, no entanto deve-se elaborar mecanismos para sensibilizar as prefeituras a promover a isenção do IPTU, mostrando as mesmas os benefícios do ICMS ecológico.

## GRAVANDO EM CARÁTER PERPÉTUO?

Gravar a reserva em caráter perpétuo, ou gravame de perpetuidade, é uma exigência decorrente do art 6º da Lei 4771/65. Isso quer dizer que no momento que você decide criar uma RPPN, você deve saber que a RPPN é para sempre. Inclusive se você vender sua propriedade, os novos donos terão que respeitar a RPPN, seus herdeiros também, pois não há maneira de revogar o título de reconhecimento da reserva... É para sempre.

## QUAIS SÃO AS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO QUE POSSUI UMA RPPN?

Além da averbação no Cartório de Registro de Imóveis, o proprietário deve:

1. assegurar a manutenção dos atributos ambientais da área e promover sua divulgação na região;
2. submeter à aprovação do IBAMA, o zoneamento e o plano de utilização da RPPN, quando houver utilização;
3. encaminhar, anualmente, ao IBAMA, relatório da situação da RPPN e das atividades ali desenvolvidas.

## ZONEAMENTO, PLANO DE UTILIZAÇÃO, RELATÓRIOS ANUAIS... PARECE MUITO COMPLICADO!

Pode parecer, mas não é... Vamos por partes:

- O que é **zoneamento**? Como a própria palavra revela, zoneamento é a divisão da área em distintas zonas. No caso de uma reserva natural, o zoneamento serve para designar que atividades serão realizadas em que porção da área. Por exemplo, pode haver zonas para passeio, zonas de reprodução dos animais, zonas de pesquisa, zonas de atividades educativas; ou pode haver apenas uma única zona que abranja toda a RPPN, se em toda área se realiza o mesmo tipo de atividades. Ou seja, não tem nada de complicado, basta você saber em que parte da RPPN será realizada cada uma das atividades que você pretende desenvolver. Esse zoneamento faz parte do plano de utilização.
- O que é **plano de utilização**? Esse é o planejamento do que você pretende fazer em sua RPPN. O Ibama desenvolveu um formulário simples que você pode responder facilmente e assim elaborar um plano de utilização básico. Nesse plano, vão estar as atividades que você desenvolve em sua RPPN e as que você gostaria de realizar. Com esse plano, inclusive, é muito mais fácil conseguir apoio técnico e financeiro para sua reserva.
- E esses **relatórios anuais**? Esses relatórios são bem simples também. São um conjunto de perguntas que o proprietário deve responder e enviar ao

Ibama todo ano. O Ibama, na ocasião adequada, remete ao proprietário o questionário, ele responde e pronto! Muito fácil!

## **MAS PARA QUE SERVE TUDO ISSO?**

Serve para muita coisa. O plano de utilização, além de ajudar o proprietário a planejar e a obter apoio de outras entidades, fornece ao Ibama informações sobre o que está sendo realizado na área hoje e o que se pretende fazer. Assim, o Ibama pode ajudar, dando apoio técnico ou ajudando o proprietário a buscar esse apoio. Quanto aos recursos financeiros, sabendo o que se quer fazer na área, é mais fácil para o Ibama, encaminhar o proprietário à instituição que pode apoiá-lo.

Com a informação de todos os planos de utilização, o Ibama pode também conseguir fazer acordos mais amplos com outras instituições com o objetivo de dar apoio para um determinado tipo de atividade que é desenvolvido em várias RPPNs.

Os relatórios anuais permitem que o Ibama se mantenha atualizado em relação às atividades que vêm sendo realizadas nas RPPNs.

## **O QUE O PROPRIETÁRIO GANHA AO CONVERTER SUA PROPRIEDADE, OU PARTE DELA, NUMA RPPN, ALÉM DE ESTAR CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE?**

Existem alguns benefícios formais, constantes do Decreto nº 1.922, para quem possui uma RPPN:

1. o proprietário pode requerer ao INCRA isenção do imposto sobre propriedade rural – ITR;
2. os projetos necessários à implantação e gestão das RPPNs, reconhecidas pelo IBAMA, terão prioridade na análise de concessão de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA;
3. a propriedade que possuir uma RPPN em seu perímetro terá preferência na análise do pedido de concessão de crédito agrícola, pelas instituições oficiais de crédito.

4. a chancela oficial de um Órgão Público Federal à reserva

Existe um outro benefício específico para quem possui criadouros de animais silvestres: "o criadouro implantado em propriedade que possua ... área declarada como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, devidamente comprovada, será isentado da apresentação do Documento de Recolhimento de Receitas - DR para registro inicial e do recolhimento da taxa de renovação de registro anual." (Portaria do Ibama n.º 118-N de 15/10/97)

## **QUALQUER ÁREA PODE SER RECONHECIDA COMO UMA RPPN?**

Em princípio, sim. O Decreto que dispõe sobre as RPPNs (Dec. nº 1.922/96) menciona que a área deve possuir relevante importância pela sua biodiversidade ou por seu aspecto paisagístico ou ainda ter características ambientais que justifiquem

sua recuperação. O mesmo decreto afirma que as áreas que são contíguas às unidades de conservação e a outras áreas que devam ser preservadas no interesse do patrimônio natural do país serão prioritariamente apreciadas pelo IBAMA.

Todas as áreas conservadas possuem "relevante importância pela sua biodiversidade" dificilmente se encontra uma área que não possua "características ambientais que justifiquem sua recuperação". Dessa maneira, a vastíssima maioria das áreas pode ser reconhecida como RPPNs, desde que não tenha uso incompatíveis com a preservação.

Quanto à questão da prioridade para os imóveis contíguas às "Unidades de Conservação e a outras áreas que devam ser preservadas no interesse do patrimônio natural do país", é fácil entender. Unidades de Conservação são áreas públicas ou privadas delimitadas e protegidas com o intuito de conservar a natureza. Quando se quer estabelecer uma RPPN ao lado de uma dessas áreas, imediatamente a extensão do espaço conservado aumenta e com isso cresce a possibilidade de assegurar a integridade dos ecossistemas e a manutenção da biodiversidade. Por isso, essas áreas possuem prioridade na apreciação dos processos de criação de RPPNs, mas nem por isso o IBAMA deixa de ter a obrigação de apreciar todos os processos abertos para o estabelecimento de RPPNs, em 60 dias.

### **POR QUE ALGUNS CASOS DEMORAM MAIS?**

Há vários motivos que retardam a tramitação de um processo de criação de RPPN. Um dos mais comuns é a existência de problemas com o documento de título de propriedade, que, por vezes, demoram a ser esclarecidos. Outra questão é que, como o programa de RPPNs do Ibama é relativamente novo, em alguns casos surgem dúvidas quanto à possibilidade de criação da RPPN. Outro problema é a limitação de pessoal do Ibama, ou seja, às vezes não tem gente suficiente para fazer todo o trabalho. Por exemplo, como vimos antes há necessidade de uma vistoria no imóvel: em certas situações não existem técnicos disponíveis que possam fazê-la. Outras vezes, faltam ao Ibama, os recursos: a instituição não tem dinheiro para mandar o técnico fazer a vistoria e, assim, o processo que segundo o Decreto devia tramitar em 60 dias, acaba demorando mais...

### **QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO IBAMA?**

Além de concluir o trâmite do processo em 60 dias, o IBAMA é responsável pela fiscalização, monitoramento e orientação das RPPN's. Para tanto, pode contar com o apoio de outros órgãos públicos que atuam na região e de outras entidades, se o proprietário estiver de acordo.

### **O QUE É A "PROTEÇÃO ASSEGURADA PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO"?**

As unidades de conservação de uso indireto são aquelas na quais o maior objetivo é a conservação da biodiversidade, sendo restritas as atividades que podem ser realizadas em seu interior. Essas unidades estão divididas em 4 categorias: parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas e reservas ecológicas.

A legislação em vigor assegura proteção integral a essas unidades. A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece que, o Poder Público, para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, entre outras ações, a definição, "em todas as unidades da Federação, de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". As leis e decretos que dispõem especificamente sobre cada uma dessas categorias reafirmam o caráter de proteção total contra qualquer uso em desacordo com as normas estabelecidas.

A proteção equivalente a destinada às unidades de conservação de uso indireto é proteção integral contra a realização de qualquer atividade não permitida no interior da RPPN.

### **HÁ LIMITAÇÕES DE USO NAS ÁREAS RECONHECIDAS COMO RPPNs?**

Sim, há restrições de uso nas RPPNs. Como essas áreas têm como objetivo "a proteção dos recursos ambientais representativos da região", as atividades que ali podem ser desenvolvidas devem ter "cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer. Tais atividades "deverão ser autorizadas ou licenciadas pelo órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN e executadas de modo a não comprometer o equilíbrio ecológico ou colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes, observada a capacidade de suporte da área."

Essas restrições visam assegurar a conservação do meio ambiente na área, objetivo maior das RPPNs.

### **O QUE É "CAPACIDADE DE SUPORTE DA ÁREA"?**

A capacidade de suporte de uma área é o quanto uma atividade pode ser desenvolvida num local sem prejudicar seu meio ambiente. Por exemplo, quando se trata de uma atividade turística, a capacidade de suporte é expressa pela quantidade de pessoas que podem visitar a área, num determinado intervalo de tempo, sem comprometer os processos ecológicos que ali ocorrem.

### **QUAIS SÃO ESSAS ATIVIDADES DE "CUNHO CIENTÍFICO, CULTURAL, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER", QUE PODEM SER REALIZADAS NAS RPPN's?**

Há muitas possibilidades, desde pesquisa científica, levantamentos de flora e de fauna, estudos sobre o meio ambiente, até atividades de educação ambiental. Nas RPPN's é possível também desenvolver atividades econômicas, tais como a apicultura, a venda de produtos artesanais e o ecoturismo. Essa lista, evidentemente, não é exaustiva e aqui está apenas para ilustrar com exemplos as atividades passíveis de serem desenvolvidas nas RPPN's.

## **QUER DIZER QUE É POSSÍVEL GANHAR DINHEIRO COM A RPPN?**

Se você decidir desenvolver uma atividade econômica em sua RPPN e conseguir organizá-la bem, a resposta é positiva. Há algumas RPPN's que se sustentam e geram algum lucro, por exemplo, com atividades de ecoturismo.

## **E SE O PROPRIETÁRIO NÃO QUIER FAZER NADA EM SUA ÁREA, SÓ CONSERVÁ-LA?**

Sem problemas. O importante é que a área conserve seus processos ecológicos e assegure a manutenção da biodiversidade.

## **ATIVIDADES DE EXTRATIVISMO PODEM SER DESENVOLVIDAS NAS RPPN'S?**

Não. As RPPN's são consideradas reservas de proteção integral onde não se pode fazer uso direto dos recursos naturais.

## **E EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA USO PRÓPRIO?**

Não, nem mesmo madeira para uso próprio é permitido tirar da área designada como RPPN.

## **A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA É PERMITIDA?**

Sim, desde que sejam compatíveis com atividades que podem ser realizadas nas RPPN's, ou seja, desde que não comprometam a conservação do meio ambiente. As obras, assim como as outras atividades desenvolvidas nas RPPN's, devem ser autorizadas ou licenciadas pelo Ibama.

## **O QUE É FNMA E COMO ELES PODEM AJUDAR?**

O Fundo Nacional do Meio Ambiente apóia contratação de recursos humanos, quando diretamente vinculados à execução do projeto; desenvolvimento de pesquisa e educação ambiental, quando se tratarem de ações abarcadas por um projeto mais amplo; apoio a ações de manejo, recuperação e conservação de recursos naturais. O FNMA apóia: entidades estaduais e municipais; órgãos e entidades federais; organizações não governamentais e organizações de base.

O procedimento para solicitar apoio consiste em entrar em contato com a Coordenação Geral de Gestão dos Recursos Financeiros da instituição para solicitar os formulários adequados, no seguinte endereço:

### **Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA**

Coordenação Geral de Gestão dos Recursos Financeiros

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Esplanada dos Ministérios bloco B 7º andar

70068 - 900 - Brasília – DF

Telefone: 061 – 3171203

Fax: 061 - 2240879

E-mail: [cfnma@mma.gov.br](mailto:cfnma@mma.gov.br)

Tais formulários estão também disponíveis na internet no endereço: <http://www.mma.gov.br/port/FNMA/aprop.html> Não há prazos uma vez que as propostas podem ser apresentadas a qualquer momento. O limite mínimo de apoio é de 35 mil reais e o máximo é de 200 mil reais para 12 meses ou 350 mil reais para 24 meses. É exigida, por parte do Fundo, uma contrapartida de 10 a 30% em recursos ou bens mensuráveis.

Atenção: o FNMA não dá apoio à pessoa física.

### **QUAL É A DIFERENÇA DE RESERVA LEGAL E RPPN?**

A manutenção de uma percentagem da área conservada, a reserva legal, é uma obrigação do proprietário. Essa percentagem varia de acordo com a região do país. A reserva legal não é um ato de vontade do proprietário, é o cumprimento da lei.

Já a RPPN, essa sim, é um ato de vontade do proprietário, ele é quem decide se quer ter uma Reserva Particular do Patrimônio Natural em sua propriedade.

Por outro lado a RPPN tem usos mais restritos que a reserva legal e pode se sobrepor a ela

### **A RPPN pode se sobrepor à reserva legal?**

Sim. Como a RPPN é uma área de que possui maior restrição de uso que a reserva legal, ela pode se sobrepor a essa última

### **É POSSÍVEL CRIAR UMA RPPN NUMA ÁREA HIPOTECADA?**

Sim, porque a hipoteca não tira o direito de propriedade, bastando apenas a anuência da entidade hipotecária.

### **E NUMA ÁREA QUE POSSUI LICENÇA PARA MINERAÇÃO?**

A autorização de pesquisa não impede a criação de RPPN mas a autorização de lavra sim , pois já é direito adquirido do explorador e a mineração é incompatível com a RPPN.

### **E SE HOVER OUTROS PROJETOS NA ÁREA?**

Há que se verificar caso a caso se são projetos incompatíveis com os objetivos da RPPN ou se ensejaram direito adquirido.

## **E SE FOR ÁREA PRIORITÁRIA PARA REFORMA AGRÁRIA?**

A Constituição Federal estabelece no art. 186 que a função social da propriedade é cumprida quando, entre outros, atende o requisito de utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente. Logo o Ibama deve ser previamente ouvido quando da criação destas áreas de acordo com o Decreto 443/91.

## **É PERMITIDO O MANEJO DE FAUNA NATIVA DENTRO DAS RPPNS?**

Os criadouros de animais Silvestres podem existir dentro das RPPNs de acordo com as portarias do Ibama.

## **APICULTURA, PODE?**

Sim, desde que sejam abelhas nativas de área da RPPN com projeto submetido e aprovado pelo Ibama.

## **E PISCICULTURA?**

Sim, desde que sejam peixes que ocorram na região da RPPN com projeto previamente aprovado pelo Ibama para não caracterizar introdução de espécies estranhas à da região.

## **É PERMITIDA A CRIAÇÃO EXTENSIVA DE GADO DENTRO DA RPPN?**

Não, O pisosteio bovino descaracteriza os ecossistemas

## **POSSO USAR A ÁREA DA MINHA RPPN PARA MONTAR UM VIVEIROS DE ESSÊNCIAS NATIVAS?**

Parte da área pode ser usada como viveiro com projeto aprovado pelo Ibama.

## **POSSO CONSTRUIR UMA POUSADA DENTRO DA MINHA RPPN?**

Desde que se atenda os requisitos necessários do ecoturismo distinguindo-o do turismo de massa.

## **O QUE É EXATAMENTE ECOTURISMO?**

É o "turismo desenvolvido em localidades com potencial ecológico, de forma conservacionista, procurando conciliar a exploração turística com o meio ambiente, harmonizando as ações com a natureza, bem como oferecendo aos turistas um contato íntimo com os recursos naturais e culturais da região, buscando a formação de uma consciência ecológica. O ecoturismo visa igualmente o desenvolvimento das regiões em que se insere, devendo ser um instrumento para a melhoria da qualidade de vida as populações que acolhem essa atividade".Essa é a definição formulada pela Comissão Técnica Embratur/Ibama.

Outra definição: "ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente,

promovendo o bem-estar das populações envolvidas". Esse é o conceito utilizado por algumas entidades que trabalham com ecoturismo.

## **E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O QUE É?**

"A educação ambiental, enquanto processo participativo, é identificada como o instrumento de revisão dos conceitos sobre o mundo e a vida em sociedade, conduzindo o ser humano e a coletividade na construção de novos valores sociais, na aquisição de conhecimentos, atitudes, competências e habilidades para a conquista e a manutenção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado." Essa é a definição usada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Outras definições e idéias sobre educação ambiental podem ser encontradas entre as recomendações da Primeira Conferência Inter-governamental em Educação Ambiental, realizada em outubro de 1977, em Tbilisi:

-

### **Recomendação nº 1**

"A Conferência, considerando os problemas que o meio ambiente impõe à sociedade contemporânea e levando em conta o papel que a educação pode e deve desempenhar para a compreensão de tais problemas, recomenda a adoção de alguns critérios que poderão contribuir na orientação dos esforços para o desenvolvimento da educação ambiental, em âmbito regional, nacional e internacional:

a) ainda que seja óbvio que os aspectos biológicos e físicos constituem a base natural do meio humano, as dimensões socioculturais e econômicas, e os valores éticos definem, por sua parte, as orientações e os instrumentos com os quais o homem poderá compreender e utilizar melhor os recursos da natureza com o objetivo de satisfazer as suas necessidades;

b) a educação ambiental é o resultado de uma orientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas que facilitam a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz de responder às necessidades sociais;

c) um objetivo fundamental da educação ambiental é lograr que os indivíduos e a coletividade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem, resultante da integração de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar responsável e eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais, e da gestão da questão da qualidade do meio ambiente;

d) o propósito fundamental da educação ambiental é também mostrar, com toda clareza, as interdependências econômicas, políticas e ecológicas do mundo moderno, no qual as decisões e comportamentos dos diversos países podem ter conseqüências de alcance internacional. Neste sentido, a educação ambiental deveria contribuir para o desenvolvimento de um espírito de responsabilidade e de

solidariedade entre os países e as regiões, como fundamento de uma nova ordem internacional que garanta a conservação e a melhoria do meio ambiente;

e) uma atenção particular deverá ser dada à compreensão das relações complexas entre o desenvolvimento sócio - econômico e a melhoria do meio ambiente;

f) com esse propósito, cabe à educação ambiental dar os conhecimentos necessários para interpretar os fenômenos complexos que configuram o meio ambiente; fomentar os valores éticos, econômicos e estéticos que constituem a base de uma autodisciplina, que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a preservação e melhoria desse meio ambiente, assim como uma ampla gama de habilidades práticas necessárias à concepção e aplicação de soluções eficazes aos problemas ambientais;

g) para a realização de tais funções, a educação ambiental deveria suscitar uma vinculação mais estreita entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos problemas concretos que se impõem à comunidade; enfocar a análise de tais problemas, através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizadora, que permita uma compreensão adequada dos problemas ambientais;

h) a educação ambiental deve ser concebida como um processo contínuo e que propicie aos seus beneficiários - graças a uma renovação permanente de suas orientações, métodos e conteúdo - um saber sempre adaptado às condições variáveis do meio ambiente;

i) a educação ambiental deve dirigir--se a todos os grupos de idade e categorias profissionais:

- ao público em geral, não-especializado, composto por jovens e adultos cujos comportamentos cotidianos têm uma influência decisiva na preservação e melhoria do meio ambiente;

- aos grupos sociais específicos cujas atividades profissionais incidem sobre a qualidade desse meio;

- aos técnicos e cientistas cujas pesquisas e práticas especializadas constituirão a base de conhecimentos sobre os quais deve sustentar-se uma educação, uma formação e uma gestão eficaz, relativa ao ambiente;

j) o desenvolvimento eficaz da educação ambiental exige o pleno aproveitamento de todos os meios públicos e privados que a sociedade dispõe para a educação da população: sistema de educação formal, diferentes modalidades de educação extra-escolar e os meios de comunicação de massa;

k) a ação da educação ambiental deve vincular-se à legislação, às políticas, às medidas de controle e às decisões que o governo adote em relação ao meio ambiente."

## Recomendação nº 2

"Reconhecendo que a educação ambiental deveria contribuir para consolidar a paz, desenvolver a compreensão mútua entre os Estados e constituir um verdadeiro instrumento de solidariedade internacional e de eliminação de todas as formas de discriminação racial, política e econômica.

Observando que o conceito de meio ambiente abarca uma série de elementos naturais, criados pelo homem, e sociais, da existência humana, e que os elementos sociais constituem um conjunto de valores culturais, morais e individuais, assim como de relações inter - pessoais na esfera do trabalho e das atividades de tempo livre.

Considerando que todas as pessoas deveriam gozar do direito à educação ambiental, a Conferência de Tbilisi decidiu serem as seguintes as finalidades, os objetivos e os princípios básicos da educação ambiental:

### 1. Finalidades

- a) ajudar a fazer compreender, claramente, a existência e a importância da interdependência econômica, social, política e ecológica, nas zonas urbanas e rurais;
- b) proporcionar, a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente;
- c) induzir novas formas de conduta nos indivíduos, nos grupos sociais e na sociedade em seu conjunto, a respeito do meio ambiente.

### 2. Categorias de objetivos

- a) consciência: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem consciência do meio ambiente global e ajudar-lhes a sensibilizarem-se por essas questões;
- b) conhecimento: ajudar os grupos e os indivíduos a adquirirem diversidade de experiências e compreensão fundamental do meio ambiente e dos problemas anexos;
- c) comportamento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a comprometerem-se com uma série de valores, e a sentirem interesse e preocupação pelo meio ambiente, motivando-os de tal modo que possam participar ativamente da melhoria e da proteção do meio ambiente;
- d) habilidades: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem as habilidades necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais;

e) participação: proporcionar aos grupos sociais e aos indivíduos a possibilidade de participarem ativamente nas tarefas que têm por objetivo resolver os problemas ambientais.

### 3. Princípios básicos

a) considerar o meio ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (tecnológico e social, econômico, político, histórico-cultural, moral e estético);

b) constituir um processo contínuo e permanente, começando pelo pré-escolar e continuando através de todas as fases do ensino formal e não-formal;

c) aplicar em enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;

d) examinar as principais questões ambientais, do ponto de vista local, regional, nacional e internacional, de modo que os educandos se identifiquem com as condições ambientais de outras regiões geográficas;

e) concentrar-se nas situações ambientais atuais, tendo em conta também a perspectiva histórica;

f) insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional para prevenir e resolver os problemas ambientais;

g) considerar, de maneira explícita, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento;

h) ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;

i) destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em conseqüências, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas;

j) utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, acentuando devidamente as atividades práticas e as experiências pessoais."

**DECRETO Nº 1.922, DE 5 JUNHO DE 1996**

Dispõe sobre reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras Providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV e art. 225 da Constituição, e tendo em vista o disposto no código Florestal-Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965, e na Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação.

Art. 2º As RPPN's terão por objetivo a proteção dos recursos ambientais representativos da região.

Art. 3º As RPPN's poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer, observado o objetivo estabelecido no artigo anterior.

§ 1º - As atividades previstas neste artigo deverão ser autorizadas ou licenciadas pelo órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN e executadas de modo a não comprometer o equilíbrio ecológico ou colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes, observada a capacidade de suporte da área, a ser prevista no plano de utilização de que trata o Art. 8º inciso II deste Decreto:

§ 2º - Somente será permitido no interior das RPPN's a realização de obras e infraestrutura que sejam compatíveis e necessárias as atividades previstas no caput deste Artigo.

Art. 4º A área será reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural por iniciativa de seu proprietário e mediante portaria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, na esfera federal.

Art. 5º O Proprietário interessado em ter reconhecido seu imóvel, integral ou parcialmente, como RPPN, deverá requerer junto à Superintendência do IBAMA na Unidade da Federação onde estiver situado o imóvel ou junto ao Órgão Estadual do Meio Ambiente - OMEA, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - título de domínio, com matrícula no cartório de registro de imóveis competente;

II - cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física;

III - ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica;

IV - quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

V - plantas de situação indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida e a localização da propriedade no município ou região.

Parágrafo único. Serão prioritariamente apreciados pelo órgão responsável pelo reconhecimento os requerimentos referentes aos imóveis contíguos às unidades de conservação ou áreas cujas características devam ser preservadas no interesse do patrimônio natural do país.

Art. 6º O órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN, no prazo de sessenta dias, contados da data de protocolização do documento, deverá:

I - emitir laudo de vistoria do imóvel, com descrição da área, compreendendo a tipologia vegetal, a hidrologia, os atributos naturais que se destacam, o estado de conservação da área proposta, indicando as eventuais pressões potencialmente degradadoras do ambiente, relacionando as principais atividades desenvolvidas na propriedade;

II - emitir parecer, incluindo análise da documentação apresentada e, se favorável, solicitar ao proprietário providências no sentido de firmar, em duas vias, o termo de compromisso, de acordo com o modelo anexo a este Decreto;

III - homologar o pedido por meio de autoridade competente;

VI - publicar no Diário Oficial ato de reconhecimento da área como RPPN.

§ 1º Após a publicação do ato de reconhecimento, o proprietário deverá, no prazo de sessenta dias, promover a averbação do termo de compromisso, a que se refere o inciso II do art. 6º deste Decreto, no Cartório de registro de Imóveis competente, gravando a área do imóvel reconhecida como Reserva, em caráter perpétuo, nos termos do que dispõe o art. 6º da Lei 4.771/65, a fim de ser emitido o título de reconhecimento definitivo.

§ 2º O descumprimento, do proprietário, da obrigação referida no parágrafo anterior importará na revogação da portaria de reconhecimento.

Art. 7º Será concedida, à RPPN, pelas autoridades públicas competentes, proteção assegurada pela legislação em vigor às unidades de conservação de uso indireto, sem prejuízo do direito de propriedade, que deverá ser exercido por seu titular, na defesa da Reserva, sob orientação e com apoio do órgão competente.

Parágrafo único. No exercício das atividades de fiscalização, monitoramento e orientação às RPPN's, o órgão responsável pelo reconhecimento deverá ser apoiado pelos órgãos públicos que atuam na região, podendo também obter a colaboração de entidades privadas, mediante convênios, com a anuência do proprietário do imóvel.

Art. 8º Caberá ao proprietário do imóvel:

I - assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN e promover sua divulgação na região, mediante, inclusive, a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo terceiros quanto a proibição de desmatamentos, queimadas, caça, pesca, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetam ou possam afetar o meio ambiente;

II - submeter à aprovação do órgão responsável pelo reconhecimento o zoneamento e o plano de utilização da Reserva, em consonância com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 3º, deste Decreto;

III - encaminhar, anualmente e sempre que solicitado, ao órgão responsável pelo reconhecimento, relatório da situação da Reserva e das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo o proprietário poderá solicitar a cooperação de entidades ambientalistas devidamente credenciadas pelo Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista - CNEA, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 9º O órgão responsável pelo reconhecimento, sempre que julgar necessário, poderá realizar vistoria na Reserva ou credenciar universidades ou entidades ambientalistas com a finalidade de verificar se a área está sendo manejada acordo com os objetivos estabelecidos no plano de utilização.

Art. 10º Os danos ou irregularidades praticadas à RPPN serão objetos de notificação a ser efetuadas pelo órgão responsável pelo reconhecimento, ao proprietário, que deverá manifestar-se no prazo a ser estabelecido.

Parágrafo único. Caso seja constatada a prática de infração ao disposto neste Decreto, o infrator estará sujeito às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo de responsabilidade civil ou penal.

Art. 11º O proprietário poderá requerer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, para a área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme prevê o parágrafo único do art. 104, da Lei nº 8.171/91.

Art. 12º Os projetos necessários à implantação e gestão das RPPN's reconhecidas ou certificadas pelo IBAMA deverão ter prioridade na análise de concessão de recursos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA.

Art. 13º A propriedade que contiver RPPN no seu perímetro terá preferência na análise do pedido de concessão de crédito agrícola, pelas instituições oficiais de crédito.

Art. 14º Os incentivos de que tratam os arts. 11, 12 e 13 deste Decreto somente poderão ser utilizados para as RPPN's reconhecidas pelo Poder Público Estadual ou

Municipal, mediante certificação do IBAMA, que comprovará o cumprimento dos dispositivos deste Decreto.

Art. 15º Caberá ao IBAMA fiscalizar o cumprimento das determinações constantes deste Decreto, e ainda solicitar o cancelamento dos incentivos concedidos, caso haja inobservância das mesmas.

Art. 16º O IBAMA expedirá os atos normativos complementares ao cumprimento deste Decreto.

Art. 17º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º Fica revogado o Decreto nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990.

Brasília, 5 de junho de 1996. 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Gustavo Krouse*

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECONHECIMENTO DE RPPN**

Local, de de 1999.

Ao. Sr.

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, solicitar a V.Sa. que minha propriedade descrita abaixo, seja reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

Nome do(s) Proprietário(s):

CPF/CGC:

Nome do Imóvel:

Nome da Reserva:

Total do Imóvel:

Total da Área da RPPN:

Localização/Endereço/Município/Estado/CEP/Telefones da Reserva:

Confrontantes da RPPN:

Endereço/Município/Estado/CEP/Telefones do Proprietário:

Em anexo documentação exigida pelo Decreto 1922/96.

Afirmo estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na área reconhecida como RPPN, como também o caráter de perpetuidade da reserva e o prazo estabelecido para a averbação em Cartório.

Atenciosamente,

Proprietário(s)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente proprietária do imóvel abaixo caracterizado, reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural, pela Portaria nº \_\_\_\_\_, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, publicado no Diário Oficial da União \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pag. \_\_\_\_\_, compromete-se a cumprir o disposto no Decreto nº 1.992, de 05 de junho de 1996, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela preservação da Reserva e a obrigação de promover a averbação deste Termo no Cartório de Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel com a reserva, em caráter perpétuo, nos termos que o art. 6º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

O presente Termo é firmado na presença da Diretora de Ecossistemas Substituta do IBAMA em Brasília - DF, e de duas testemunhas para este fim arrolados, que também o assinam.

**Características do Imóvel:**

Nome:

Localização:

Confrontações:

Área Total: Matrícula:

Área da Reserva:

Registro do INCRA:

O Instrumento Legal:

Proprietária(o):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1998.

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

ASS.:

ASS.:

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIGARELLA, João José *et al* **A Serra do Mar e a Porção Oriental do Estado do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado do Planejamento, 1978. 249p.

BLANGY, Sylvie e WOOD, Megan Epler. Desenvolvendo e Implementando Diretrizes Ecoturísticas para Áreas Naturais e Comunidades Vizinhas In: LINDBERG, Kreg e HAWKINS, Donald E. *et al*. **Ecoturismo – Um Guia para Planejamento e Gestão**. 2º. Ed. São Paulo: SENAC, 1999. p.61.

BOO, Elisabeht. Planejamento Ecoturístico para Áreas Protegidas In: \_\_\_\_\_ **Ecoturismo – Um Guia para Planejamento e Gestão**. 2º. Ed. São Paulo: SENAC, 1999. p. 42.

BOULLÓN, Roberto. Ecoturismo: intenciones y acciones. In: RODRIGUES, Adir Balastrieri **Turismo e ambiente: reflexões e propostas**. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 44-48.

DIAS, Genebaldo Freire **Educação Ambiental – Princípios e Práticas**. 4º. Ed. São Paulo: Gaia, 1992.

FUENTES, Liése. **Limpando a Barra**. Revista Veja, 11 de outubro de 2000 p.80 Ambiente. 1670º. Ed., ano 33, nº 41. Editora Abril, São Paulo, 2000.

IBAMA <http://www.ibama.gov.br/atuacao/uc/atuacao2.htm> - 18 de outubro de 2000.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E FLORESTAS, Curitiba. **Plano Global e Específico de Gerenciamento da Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi**. Curitiba, 1987. 105p.

LINDBERG, Kreg e HAWKINS, Donald E. *et al*. **Ecoturismo – Um Guia para Planejamento e Gestão**. 2º. Ed. São Paulo: SENAC, 1999. p. 292.

MAACK, Reinhard. **Geografia Física do Estado do Paraná**. Curitiba: BADEP, 1968. 350p.

MACHADO, Lucy Marion C. P. Paisagem Valorizada – A Serra do Mar como Espaço e como Lugar. In: DEL RIO, Vicente; OLIVEIRA, Livia (org.) **Percepção Ambiental – a experiência brasileira**. São Carlos: EDUFSCar, 1996. p. 113.

FUNBIO/PROGRAMA MPE – **Manual de Melhores Práticas para o Ecoturismo (no prelo)**, diversos autores. Versão 1.0, setembro de 2001. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade. Rio de Janeiro, RJ.

MICT/MMA. **Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo**. Brasília: Embratur/IBAMA, 1994.

OLIVEIRA, Ana Maria; MOREIRA, Ana Paula B.S; TOZO, Ângela *et al.* **Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável – R.P.P.N. do Caraça – Um Estudo de Caso.** Faculdade de Direito. Universidade Salgado de Oliveira – Universo. Niterói, 1997.

RAVAZZANI, Carlos; FAGNANI, José Paulo; KOCH, Zig; *et al.* **Mata Atlântica – Atlantic Rain Forest.** Curitiba: EDIBRAN, 1995. p. 109.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri. **Turismo e ambiente: reflexões e propostas.** São Paulo: Hucitec, 1997.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. Planejamento e Ocupação do Território através da Expansão da Atividade Turística: Condicionamentos Básicos a partir da questão Ambiental. In: \_\_\_\_\_(org.) **Turismo e ambiente: reflexões e propostas.** São Paulo: Hucitec, 1997. p. 49-54.

SILVA, Lauro Leal. **Ecologia: Manejo de Áreas Silvestres.** Santa Maria, UFSM/CEPEF, 1996. 320p.

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – **Normas Jurídicas (Texto Integral) – Lei-009985 de 18 de julho de 2000.** <http://wwwt.senado.gov.br/servelets/NJUR> 23 de outubro de 2000.

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza; WRI – Instituto de Recursos Mundiais; PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **A Estratégia Global da Biodiversidade.** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 1992. 232p.

VELOSO, Henrique Pimenta; RANGEL FILHO, Antonio L.R.; LIMA, Jorge C.A. **Classificação da Vegetação Brasileira, Adaptada a um Sistema Universal.** Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1991. 124p.

WESTERN, David. Definindo Ecoturismo. In: LINDBERG, Kreg e HAWKINS, Donald E. *et al.* **Ecoturismo – Um Guia para Planejamento e Gestão.** 2º. Ed. São Paulo: SENAC, 1999. p. 13-22.